



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO COBERTURA CAIXA DE AREIA CRECHE CASINHA FELIZ			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
ADEQUAÇÕES E MELHORIAS									26.022,23		
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL									-	674,12	
1.1. GERAL									-	674,12	
1.1.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	139,05	BDI 1	168,53	674,12	RA	
2. REQUADRO DAS ESQUADRIAS									-	25.348,11	
2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									-	4.279,86	
2.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	502,41	BDI 1	608,92	1.217,84	RA	
2.1.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	26,00	97,17	BDI 1	117,77	3.062,02	RA	
2.2. ESTRUTURA DE CONCRETO									-	3.128,06	
2.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,16	118,53	BDI 1	143,66	22,99	RA	
2.2.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,16	49,54	BDI 1	60,04	129,69	RA	
2.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,04	17,05	BDI 1	20,66	352,05	RA	
2.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,76	22,46	BDI 1	27,22	238,45	RA	
2.2.5.	SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	17,04	7,79	BDI 1	9,44	160,86	RA	
2.2.6.	SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	8,76	6,95	BDI 1	8,42	73,76	RA	
2.2.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,04	869,68	BDI 1	1.054,05	2.150,26	RA	
2.3. ESTRUTURA METÁLICA									-	11.746,98	
2.3.1.	Cotação	SICRO/2408149	ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	292,50	19,78	BDI 1	23,97	7.011,23	RA	
2.3.2.	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	51,47	14,29	BDI 1	17,32	891,46	RA	
2.3.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	60,76	52,20	BDI 1	63,27	3.844,29	RA	
2.4. TELHAMENTO									-	5.527,34	
2.4.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,76	75,06	BDI 1	90,97	5.527,34	RA	
2.5. PINTURA DOS PERFIS METÁLICOS									-	665,87	
2.5.1.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	44,90	12,24	BDI 1	14,83	665,87	RA	

RECURSO

↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO COBERTURA CAIXA DE AREIA CRECHE CASINHA FELIZ			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ADEQUAÇÕES E MELHORIAS									26.022,23

RECURSO ↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DESCANSO/SC
Local

terça-feira, 14 de abril de 2026
Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902

Assinado eletronicamente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
CPF: 04818154100-7 (CPF) - Município de Descanso/SC
Assinado em: 14/04/2026 14:58:30 (UTC-03:00)
Assinado em: 14/04/2026 14:58:30 (UTC-03:00)
Assinado em: 14/04/2026 14:58:30 (UTC-03:00)
Assinado em: 14/04/2026 14:58:30 (UTC-03:00)

Responsável Técnico
Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO
CREA/CAU: A104832-5
ART/RRT: RRT 16176525





MUNICÍPIO DE
DESCANSO

PROJETO:

**COBERTURA DA CAIXA
DE AREIA DA CRECHE
CASINHA FELIZ**

ÁREA TOTAL:

42,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua XV de Novembro, Distrito
de Itajubá, Descanso/SC

CONTEÚDO DA PRANCHA:

Planta Baixa e Cortes da
cobertura da caixa de areia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU A104832-5

TIPO:

Edificação Escolar

DATA:

Julho / 2025

ESCALAS:

Indicada

DESENHO:

Suélen

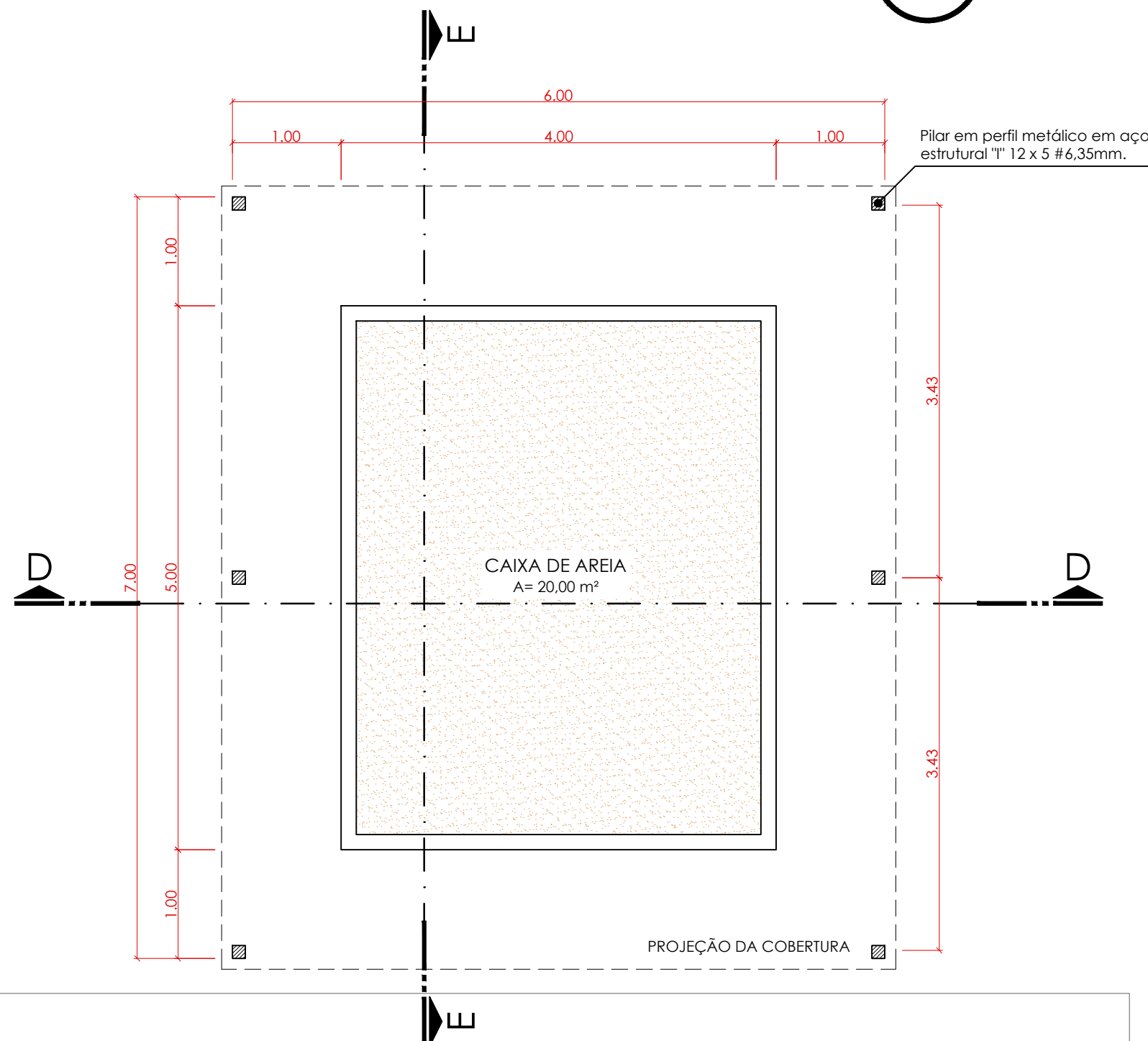
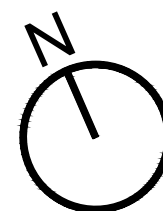
ASSINATURAS:

**SUELEN
CRISTINA
MAZZARDO**
O:06013704
902
Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A104832-5
Responsável Técnico

**JULIANO
JUNIOR
KASPER:**
061495869
52
Juliano Junior Kasper
Município de Descanso / SC
Proprietário

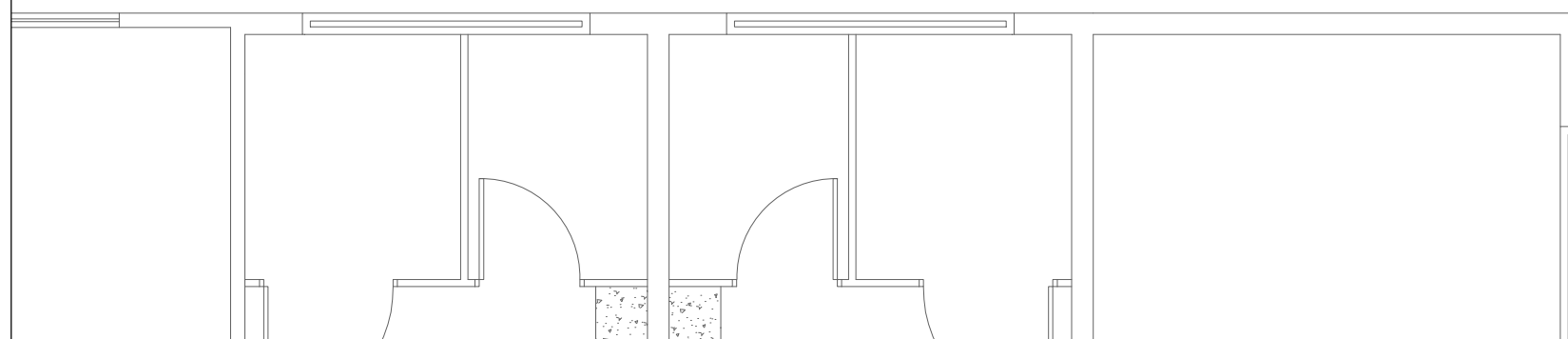
PRANCHA:

01/04



PLANTA BAIXA

COBERTURA DA CAIXA DE AREIA
ESCALA 1:50





MUNICÍPIO DE
DESCANSO

PROJETO:

**COBERTURA DA CAIXA
DE AREIA DA CRECHE
CASINHA FELIZ**

ÁREA TOTAL:

42,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua XV de Novembro, Distrito
de Itajubá, Descanso/SC

CONTEÚDO DA PRANCHA:

Planta Baixa e Cortes da
cobertura da caixa de areia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU A104832-5

TIPO:

Edificação Escolar

DATA:

Julho / 2025

ESCALAS:

Indicada

DESENHO:

Suélen

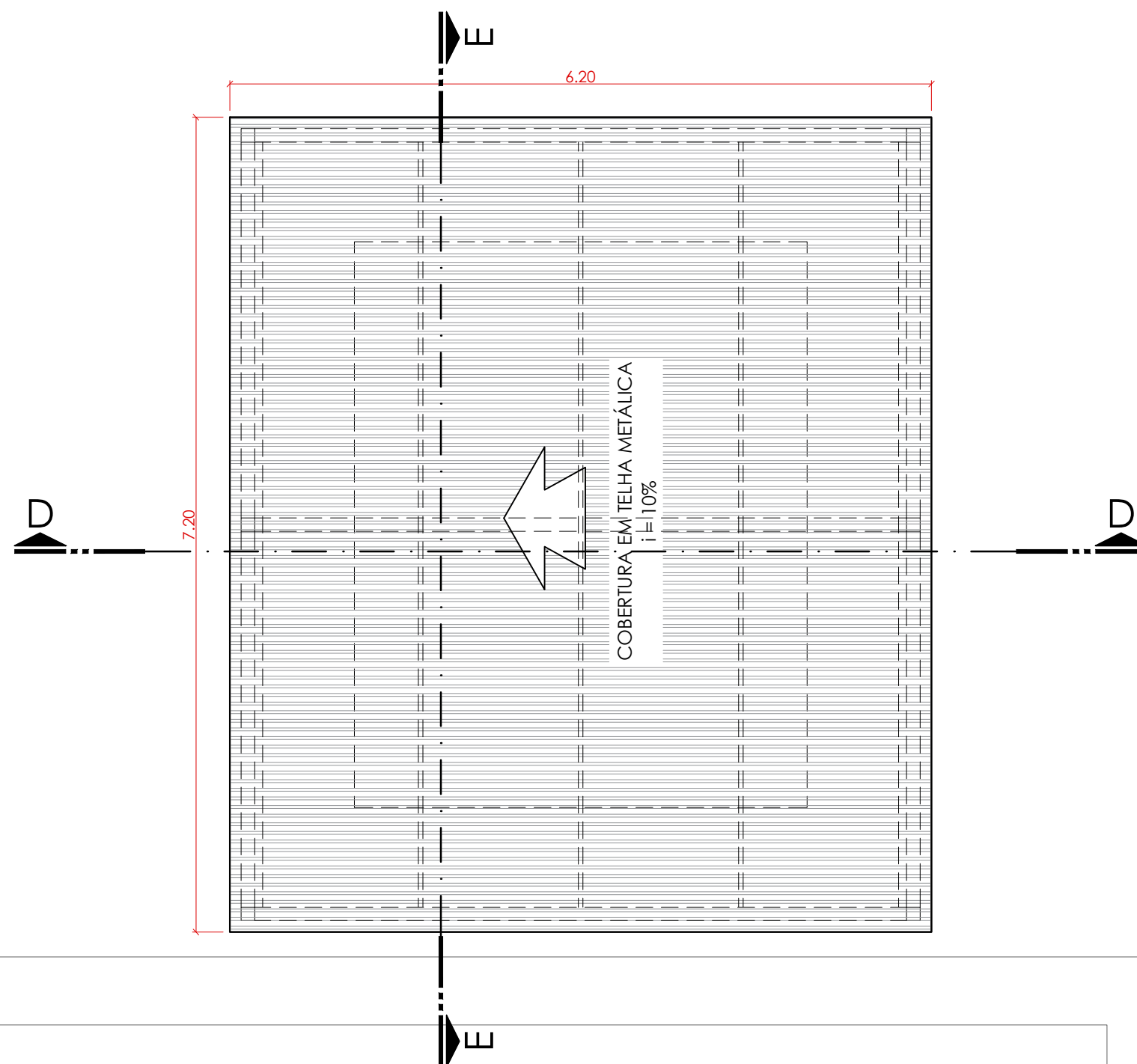
ASSINATURAS:

**SUELEN
CRISTINA
MAZZARDO:**
06013704902
Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A104832-5
Responsável Técnico

**JULIANO
JUNIOR
KASPER:**
0614958695
2
Juliano Junior Kasper
Município de Descanso / SC
Proprietário

PRANCHA:

02/04



PLANTA DE COBERTURA
COBERTURA DA CAIXA DE AREIA
ESCALA 1:50



MUNICÍPIO DE
DESCANSO

PROJETO:

**COBERTURA DA CAIXA
DE AREIA DA CRECHE
CASINHA FELIZ**

ÁREA TOTAL:

42,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua XV de Novembro, Distrito
de Itajubá, Descanso/SC

CONTEÚDO DA PRANCHA:

Planta Baixa e Cortes da
cobertura da caixa de areia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU A104832-5

TIPO:

Edificação Escolar

DATA:

Julho / 2025

ESCALAS:

Indicada

DESENHO:

Suélen

ASSINATURAS:

Assinado digitalmente por SUELEN
CRISTINA MAZZARDO.06013704902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC-SingapuraID Multiplex, CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO.06013704902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 07:45:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

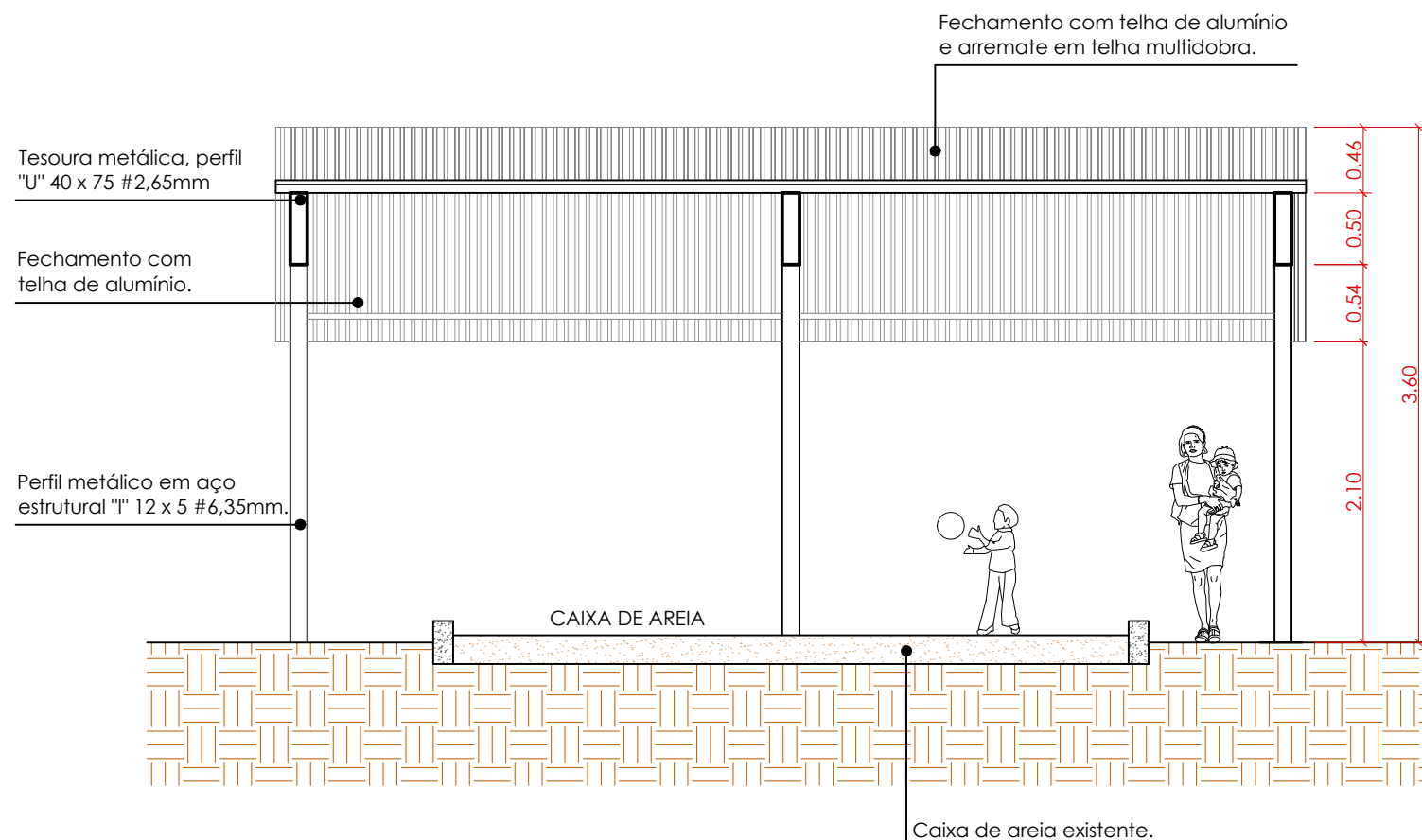
**SUELEN
CRISTINA
MAZZARDO:**
06013704902
Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A104832-5
Responsável Técnico

Assinado digitalmente por JULIANO
JUNIOR KASPER.06149586952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC-SingapuraID Multiplex, CN=JULIANO JUNIOR KASPER.06149586952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-21 08:03:25
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**JULIANO
JUNIOR
KASPER:**
06149586952
2
Juliano Junior Kasper
Município de Descanso / SC
Proprietário

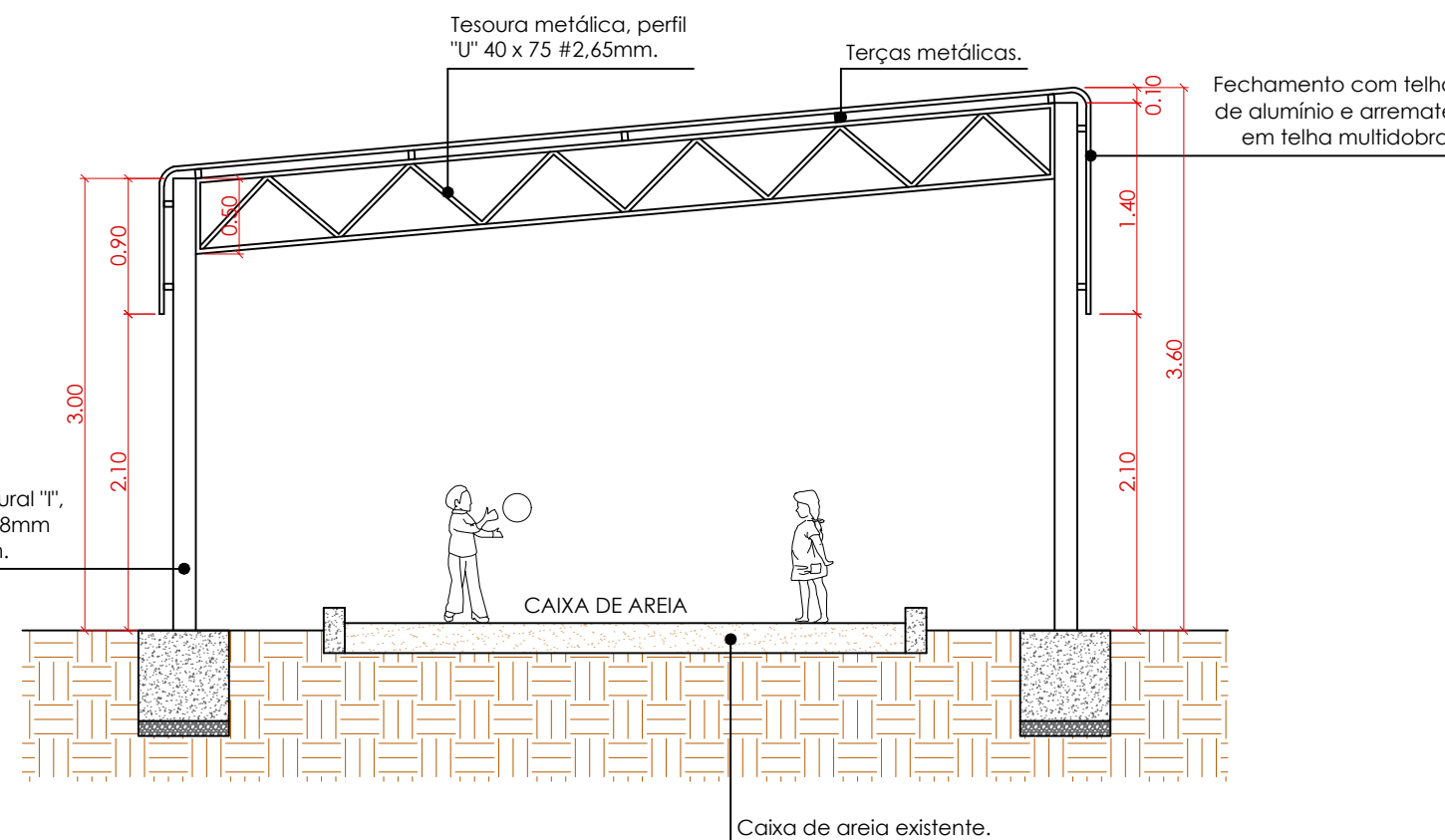
PRANCHA:

03/04



CORTE EE

ESCALA 1:50



CORTE DD

ESCALA 1:50



PROJETO:

**COBERTURA DA CAIXA
DE AREIA DA CRECHE
CASINHA FELIZ**

ÁREA TOTAL:

42,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua XV de Novembro, Distrito
de Itajubá, Descanso/SC

CONTEÚDO DA PRANCHA:

Detalhes das fundações

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU A104832-5

TIPO:

Edificação Escolar

DATA:

Julho / 2025

ESCALAS:

Indicada

DESENHO:

Suélen

ASSINATURAS:

Assinado digitalmente por SUELEN
CRISTINA MAZZARDO:06013704902
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SINGULARID MULTIPLO, CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.08.21 07:45:27 -0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A104832-5
Responsável Técnico

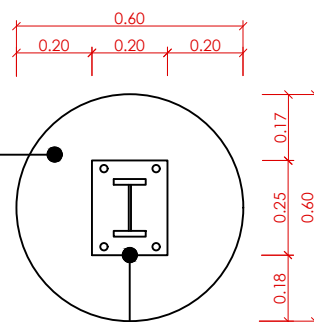
Assinado digitalmente por
JULIANO JUNIOR KASPER:
061495869
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SINGULARID MULTIPLO, CN=JULIANO JUNIOR KASPER:061495869
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025-10-21 08:04:08
Font: Reader Versão: 4.4.1

Juliano Junior Kasper
Município de Descanso / SC
Proprietário

PRANCHA:

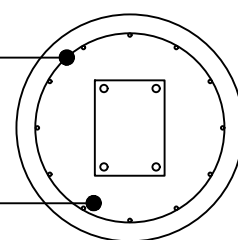
04/04

Fundação em concreto com
Ø60cm e concreto 30Mpa.

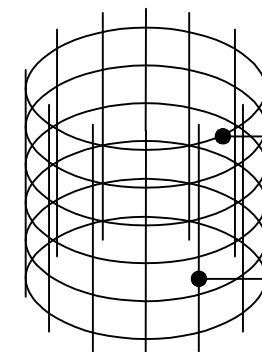


Perfil metálico em aço
estrutural "I", altura 152,4 mm,
largura 84,58mm e espessura
de alma 5,84mm.

Gaiola (estribos) fundação
5 Ø5,00mm C: 190cm a cada 10cm.



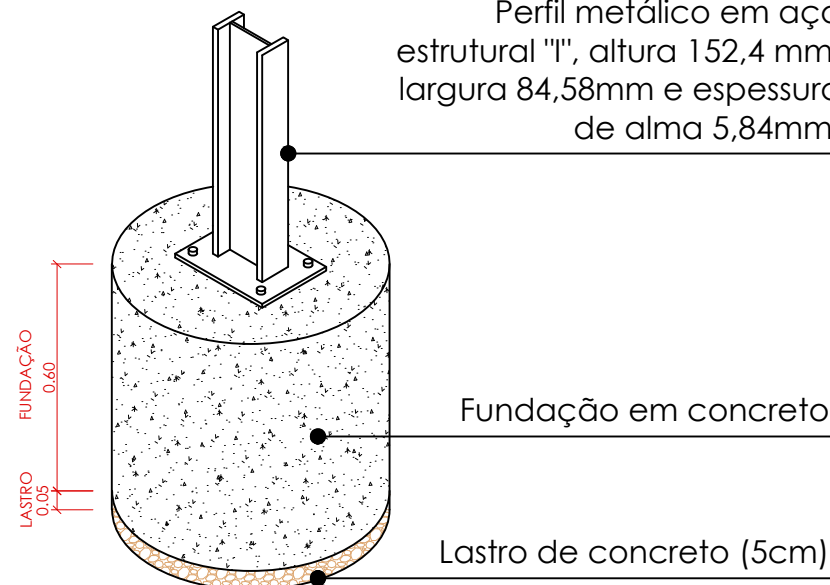
Barras longitudinais fundação
12 Ø8,00mm C:60 cm.



Gaiola (estribos) fundação
5 Ø5,00mm C: 190cm a cada 10cm.

Barras longitudinais fundação
12 Ø8,00mm C:60 cm.

Perfil metálico em aço
estrutural "I", altura 152,4 mm,
largura 84,58mm e espessura
de alma 5,84mm.



Fundação em concreto.

Lastro de concreto (5cm).

DETALHES ESTRUTURAIS

S1=S2=S3=S4=S5=S6

ESCALA 1:20





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SUELEN CRISTINA MAZZARDO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 060.XXX.XXX-02

Nº do Registro: 00A1048325

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16176525I00CT001

Data de Cadastro: 20/10/2025

Data de Registro: 20/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 23220172

Pago em: 20/10/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-97

Data de Início: 20/10/2025

Data de Previsão de Término: 20/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: R

Logradouro: XV DE NOVEMBRO

Bairro: DISTRITO DE ITAJUBÁ

CEP: 89910000

Nº: S/N

Complemento:

Cidade/UF: DESCANSO/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 42,00

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas

Quantidade: 42,00

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

A RRT se refere ao projeto de uma cobertura para caixa de areia (42,00 m²) na Creche Casinha Feliz no Distrito de Itajubá.



A cobertura será executada com fundações em concreto armado e estrutura metálica com fechamento em telhas metálicas.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16176525I00CT001	MUNICIPIO DE DESCANSO	INICIAL	20/10/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SUELEN CRISTINA MAZZARDO, registro CAU nº 00A1048325, na data e hora: 2025-10-20 11:17:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
COBERTURA CAIXA DE AREIA CRECHE CASINHA FELIZ / ADEQUAÇÕES E MELHORIAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC

Local

terça-feira, 14 de abril de 2026

Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902

Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
ID: 06013704902, CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO, OU=CAIXA, CN=CAIXA, C=BR, E=suelen.cristina.mazzardo@caixa.gov.br, OU=CAIXA, CN=CAIXA, C=BR, E=suelen.cristina.mazzardo@caixa.gov.br

Responsável Técnico

Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO

CREA/CAU: A104832-5

ART/RRT: RRT 16176525



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO EMPREENDIMENTO COBERTURA CAIXA DE AREIA CRECHE CASINHA FELIZ	DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES E MELHORIAIS
------------------	--------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	674,12	% Período:	50,00%	50,00%										
1.1.	GERAL	674,12	% Período:	50,00%	50,00%										
2.	REQUADRO DAS ESQUADRIAS	25.348,11	% Período:	52,40%	47,60%										
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.279,86	% Período:	100,00%											
2.2.	ESTRUTURA DE CONCRETO	3.128,06	% Período:	100,00%											
2.3.	ESTRUTURA METÁLICA	11.746,98	% Período:	50,00%	50,00%										
2.4.	TELHAMENTO	5.527,34	% Período:		100,00%										
2.5.	PINTURA DOS PERFIS METÁLICOS	665,87	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 26.022,23															
				%:	52,33%	47,67%									
				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	13.618,47	12.403,76									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	13.618,47	12.403,76									
				%:	52,33%	100,00%									
				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	13.618,47	26.022,23									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	13.618,47	26.022,23									
crossserviço da Administração Local:				Administração Local:	50,00%	100,00%									

DESCANSO/SC
Local

terça-feira, 14 de abril de 2026
Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902

Responsável Técnico
Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO
CREA/CAU: A104832-5
ART/RRT: RRT 16176525

Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
 ND=Cert, C=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, DN=1027492000020,
 CN=SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO, CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 localidade:
 Data: 2025.04.14 08:49:29 -03'00'
 Form: PDF, Reader Versão: 2025.2.0





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DESCANSO

OBRA: COBERTURA DA CAIXA DE AREIA DA CRECHE CASINHA FELIZ

LOCALIZAÇÃO: RUA XV DE NOVEMBRO, DISTRITO DE ITAJUBÁ, DESCANSO/SC

O memorial descritivo é componente do projeto executivo de uma obra, e apresenta as principais características provindas do projeto arquitetônico, a descrição dos materiais, componentes e a sistemática construtiva utilizada.

Este documento tem por finalidade descrever tecnicamente as especificações da obra de COBERTURA DA CAIXA DE AREIA DA CRECHE CASINHA FELIZ, no Distrito de Itajubá, contemplando sistemas construtivos, materiais e acabamentos, assegurando condições de segurança e funcionalidade, em conformidade com as normas da ABNT e legislações municipais.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Projeto arquitetônico e projeto estrutural elaborados por Suélen Cristina Mazzardo, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A104832-5.

PROJETO

Na elaboração da proposta foram considerados: as características e condições do local; a funcionalidade e adequação ao interesse público; a segurança; a facilidade e economia na execução, conservação e operação; o emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

A obra consiste em executar a cobertura da caixa de areia existente na Creche Casinha Feliz, utilizando fundações em concreto armado e estrutura metálica com cobertura em telha de aluzinco.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações deste documento têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra.

1. SERVIÇOS PREMILIMINARES



1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução dos serviços e matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO) da obra.

1.2 SERVIÇOS, MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis, sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste memorial e nos memoriais dos projetos específicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e memoriais.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá ocorrer com justificativa e autorização prévia expressa pela FISCALIZAÇÃO da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa CONTRATADA para a execução da obra.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela FISCALIZAÇÃO da obra.

1.3 PLACA DE OBRA

Deverá ser realizada a execução e a instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira. A placa de obra deverá ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término.



1.4 CANTEIRO DE OBRA E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente e mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora CONTRATADA será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

2. ESTRUTURA

2.1 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra será realizada a partir do alinhamento definido em projeto. O serviço será executado com locação por tábua corrida (gabarito), considerando o contorno da futura edificação com tábuas niveladas e alinhadas em esquadro.

O gabarito terá altura suficiente para não ser removido ou danificado durante as escavações, garantindo a permanência dos eixos de referência até a conclusão da estrutura de fundação.

Serão utilizados pregos e linhas de nylon para o traçado dos alinhamentos, assegurando precisão na marcação de paredes, eixos estruturais e níveis de piso.

A execução da locação deverá ser acompanhada e conferida pelo responsável técnico, a fim de garantir o perfeito posicionamento da edificação no terreno. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas e decidirá a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

2.2 FUNDAÇÕES

As escavações para fundações diretas serão executadas de forma mecanizada, visando atender as dimensões indicadas no projeto estrutural e garantir a estabilidade do solo de apoio.



Deverá ser realizada a regularização e a compactação do fundo das cavas e valas, e ser aplicada lastro de concreto magro com espessura de 5 cm no fundo das sapatas.

As sapatas isoladas serão moldadas in loco. Antes do lançamento do concreto, será feita a limpeza interna, removendo resíduos de qualquer material que possa comprometer a aderência do concreto.

As armaduras longitudinais e transversais (estribos) serão de aço CA-50 e CA-60, respectivamente, devidamente cortadas, dobradas e amarradas conforme detalhamento estrutural.

O concreto empregado deverá ser usinado e atender à resistência característica especificada em projeto (Fck 25 Mpa). A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem. Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador.

Após a concretagem, a superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto. O período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias. Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem.

2.3 PILARES

Os pilares metálicos serão executados em perfil metálico em aço estrutural "I", altura 152,4 mm, largura 84,58 mm e espessura de alma 5,84 mm, conforme indicação em projeto.

Os pilares terão chapas metálicas para fixação de sua base na fundação em concreto armado. Os fixadores serão do tipo parabolt, diâmetro de 10 mm.

3. COBERTURA

A estrutura da cobertura da caixa de areia será uma trama de aço composta por terças, estando de acordo com as normas, orientações e legislações, além de garantir perfeita estabilidade da obra e respeitar as dimensões, quantidades e instruções constantes no projeto estrutural.

A trama será fixada na estrutura com parafusos, garantindo uma conexão segura e resistente entre os elementos.

Para a cobertura serão utilizadas telhas metálicas em aluzinco com espessura de 0,5 mm, considerando a inclinação de 10%, de acordo com as recomendações do fabricante. A união do telhado com o fechamento lateral deve ser executada com peças metálicas arredondadas.



A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

4. PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS

O revestimento das estruturas metálicas será pintura em tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, conforme orientação do fabricante.

Antes da pintura, deverão ser eliminadas quaisquer rebarbas ocasionadas por corte, maçarico ou puncionamento das peças, respingo de solda, escória, etc.

5. LIMPEZA GERAL

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Ao final da obra, todas as instalações deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente limpas.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Todas as dimensões devem ser tomadas *in loco*.
- b) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade.
- c) As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.
- d) Antes de qualquer concretagem de elementos deverá ser comunicado ao FISCAL do contrato.
- e) Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o fiscal da obra.
- f) Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

CNPJ/MF 83.026.138/0001-97
Paço Municipal, Avenida Marechal Deodoro nº 146, Cx. P. 11 – CEP 89910-000 - Descanso – SC
Telefone: 0xx49-3623.0161 e Fone/Fax: 3623.0162 – E-mail: arquitetura2@descanso.sc.gov.br

- g) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados.
- h) Todo e qualquer dano não previsto em memorial descritivo e projeto arquitetônico deverá ser consertado pela CONTRATADA, que deverá arcar com os possíveis custos para o mesmo.
- i) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à CONTRATADA através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento.
- j) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra.
- k) A CONTRATADA deverá exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI) necessários.

CONCLUSÃO DA OBRA

A obra deverá ser concluída dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro da obra.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela, fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão de obra.

Descanso/ SC, 14 de abril de 2026.

SUELEN
CRISTINA
MAZZARDO:06
013704902

Assinado digitalmente por SUELEN
CRISTINA MAZZARDO:06013704902
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
1507490000202, OU=IC: SingularID
Múltipla, CN=SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 08:44:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A104832-5 | Mat. 4.393





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DESCANSO

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DO CLUBE SAD

LOCALIZAÇÃO: RUA DA REPÚBLICA, 1130, DESCANSO/SC (coordenadas: -26.825734, -53.499578)

O presente memorial descritivo tem por finalidade definir os serviços e materiais necessários para a remoção e substituição de esquadrias existentes no CLUBE SAD (Sociedade Amigos de Descanso). A intervenção visa restaurar as condições de uso, segurança, estanqueidade, conforto, bem como a valorização estética da edificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações deste documento têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra.

1. SERVIÇOS PREMILIMINARES DE REMOÇÃO

A obra compreenderá a remoção das sete (7) esquadrias existentes na fachada principal do Clube SAD (voltada para a Rua da República), conforme descrição deste memorial.

Todos os serviços de remoção deverão ser executados de forma controlada, com equipamentos adequados e mão de obra qualificada, obedecendo às normas de segurança do trabalho.

Deverá ser feita a proteção dos elementos construtivos e mobiliários próximos às áreas de intervenção e garantida a integridade da estrutura existente, evitando impactos, fissuras ou danos aos elementos que permanecerão.

O entulho resultante deverá ser removido, com destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

Após a remoção completa das esquadrias antigas, deverá ser feita a limpeza dos vãos, eliminando resíduos e irregularidades.

2. REGULARIZAÇÃO E REQUADRO DOS VÃOS



Deverá ser realizada a regularização dos vãos de portas e janelas, assegurando nivelamento, prumo e esquadro adequados. O reparo e a recomposição das superfícies deverão ser executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, promovendo perfeita aderência e resistência.

O período de cura antes da instalação das novas esquadrias deverá ser de 48 horas. Após o requadro, deverá ser realizada a conferência final das medidas e tolerâncias conforme projeto e especificações do fabricante.

3. INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS

3.1 PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

As esquadrias de portas das áreas de intervenção serão substituídas por novas esquadrias nos moldes e modelo das antigas, conforme imagens apresentadas a seguir, sendo duas portas de correr de quatro folhas e uma porta de abrir. As dimensões das esquadrias deverão ser tiradas *in loco*.

Fotografias 01, 02, 03 - Portas existentes a serem substituídas por portas de mesmo formato e dimensões.



As novas portas serão em alumínio anodizado com acabamento em pintura na cor Branco, e vidro temperado incolor de 6 mm, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Todas as portas terão bandeira inferior em alumínio. As portas de correr também terão bandeira superior em vidro fixo, conforme os formatos das portas existentes.

As portas não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos, ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. As esquadrias deverão ser fixadas nos contramarcos com parafusos. O espaço entre a esquadria e a alvenaria deverá ser preenchido com argamassa ou espuma expansiva de poliuretano.



As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As esquadrias deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas, atendendo aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento.

O fornecimento das fechaduras está incluso nas esquadrias.

3.2 JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

As esquadrias de janelas das áreas de intervenção serão substituídas por novas esquadrias em modelos diferentes das antigas, conforme imagens apresentadas a seguir, sendo uma janela de correr de duas folhas e três janelas maxim-ar.

As dimensões das esquadrias deverão ser tiradas *in loco*.

Para todas as janelas deverá ser utilizado alumínio anodizado com acabamento em pintura na cor Branco, com fechamento em vidro temperado incolor 6 mm transparente, nos modelos indicados. Para as janelas *maxim-ar*, considerar peitoril em vidro fixo e fechos tipo alavanca.

As esquadrias não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos, ranhuras e rebarbas.

As esquadrias deverão ser fixadas nos contramarcos com parafusos. O espaço entre a esquadria e a alvenaria deverá ser preenchido com argamassa ou espuma expansiva de poliuretano. O vidro deverá ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação.

Fotografias 04 e 05 - Esquadrias de ferro e vidro existente a serem removidas.



Imagem 01 - Modelo de esquadria maxim-ar de alumínio e vidro a ser instalada.





Fotografia 06 - Esquadria de ferro e vidro existente a ser removida.



Imagem 02 - Modelo de esquadria maxim-ar de alumínio e vidro a ser instalada.



Fotografia 07 - Esquadria de ferro e vidro fixo existente a ser removida.



Imagem 03 - Modelo de esquadria de correr de alumínio e vidro a ser instalada.



4. SERVIÇOS DE LIMPEZA

Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Ao final das obras, deverá ser realizada a limpeza das superfícies e remoção de resíduos. As esquadrias serão cuidadosamente limpas, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.



5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) As dimensões das esquadrias deverão ser tiradas *in loco*.
- b) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade.
- c) As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.
- d) Havendo divergências entre memorial e orçamento deverá ser consultado o fiscal da obra.
- e) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo e planilha orçamentária, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados.
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à CONTRATADA através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento.
- g) A CONTRATADA deverá exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI) necessários.

CONCLUSÃO DA OBRA

A obra deverá ser concluída dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro da obra.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

pagamento será realizado conforme o cronograma físico/financeiro, ficando condicionado à apresentação de declaração de conclusão de obra.

Descanso/ SC, 14 de abril 2026.

Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
704902

Suelen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A104832-5 | Mat. 4.393



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	ApELIDO DO EMPREENDIMENTO CLUBE SAD
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC
			BDI 1 21,20%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
ADEQUAÇÕES E MELHORIAS										
									26.209,55	
1.			ADEQUAÇÕES E MELHORIAS						26.209,55	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						432,38	
1.1.1.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,70	31,37	BDI 1	38,02	64,63	RA
1.1.2.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	25,00	12,14	BDI 1	14,71	367,75	RA
1.2.			REQUADRO DAS ESQUADRIAS						503,15	
1.2.1.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	5,90	70,36	BDI 1	85,28	503,15	RA
1.3.			INSTALAÇÃO DE NOVAS ESQUADRIAS						25.083,56	
1.3.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,73	407,53	BDI 1	493,93	360,57	RA
1.3.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,97	772,37	BDI 1	936,11	3.716,36	RA
1.3.3.	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	1.484,52	BDI 1	1.799,24	1.799,24	RA
1.3.4.	Composição	C01	FORN DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO VIDROS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDROS LIGOS	M2	23,15	618,59	BDI 1	749,73	17.356,25	RA
1.3.5.	SINAPI	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	41,90	36,45	BDI 1	44,18	1.851,14	RA
1.4.			SERVIÇOS FINAIS						190,46	
1.4.1.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	4,70	5,50	BDI 1	6,67	31,35	RA
1.4.2.	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2	24,90	5,27	BDI 1	6,39	159,11	RA

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DESCANSO/SC
Local
terça-feira, 14 de abril de 2026
Data

SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
Responsável Técnico
Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO
CREA/CAU: A104832-5
ART/RRT: 0



Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CLUBE SAD / ADEQUAÇÕES E MELHORIAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC
Local

terça-feira, 14 de abril de 2026
Data

SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902

Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
NE: D=BR, O=CP Brasil, OU=Cartão Digital PF A1, OU=Presencial, OU=1021480000000, CN=MARCOS BALDO, S=Brasil, CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
Resol: SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
Localização: Descanso/SC
Data: 2025.04.14 08:52:04-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO
CREA/CAU: A104832-5
ART/RRT: 0

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	C01	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR.	M2		617,70	618,59
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,141	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,282	33,87	36,22
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM				
SINAPI-I	7568	ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,72	0,61	0,61
Cotação	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR	M2	1	600,00	600,00
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	27,09	27,09

14/04/2026
Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
Responsável Técnico: SUELEN CRISTINA MAZZARDO
CREA/CAU: CAU 104832-5



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO EMPREENDIMENTO CLUBE SAD	DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS
-------------------------	---------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS	26.209,55	% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	432,38	% Período:	100,00%											
1.2.	REQUADRO DAS ESQUADRIAS	503,15	% Período:	100,00%											
1.3.	INSTALAÇÃO DE NOVAS ESQUADRIAS	25.083,56	% Período:	100,00%											
1.4.	SERVIÇOS FINAIS	190,46	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 26.209,55															
				%:	100,00%										
				Repasso:	-										
				Contrapartida:	26.209,55										
				Outros:	-										
				Investimento:	26.209,55										
				%:	100,00%										
				Repasso:	-										
				Contrapartida:	26.209,55										
				Outros:	-										
				Investimento:	26.209,55										
				Administração Local:	100,00%										

crossserviço da Administração Local:
AO DE NOVAS ESQU

DESCANSO/SC
Local

terça-feira, 14 de abril de 2026
Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902

Assinado eletronicamente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO 06013704902
ND: C=BR, O=DICP-BRASIL, CN=Certificado Digital PF A1, OU=Prefeitura, OU=15074820000202, OU=AC
Empregador: Município, CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO, 06013704902
Resposta: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.04.14 08:52:29-03:00
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: **SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO**
CREA/CAU: **A104832-5**
ART/RRT:





OBRA: Telhado – Escola de Linha Cachoeirinha

ENDEREÇO: Linha Cachoeirinha, Descanso - SC.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada deverá efetuar a colocação da placa de obra em chapa de aço galvanizado e apresentar ART de execução dos serviços.

2. RETIRADA DA COBERTURA EXISTENTE:

Deverá ser removida a cobertura existente composta por telhas de fibrocimento e manta térmica aluminizada.

Os entulhos (telhas e manta) deverão ser carregados em caminhão caçamba e destinados a local de coleta de entulhos devidamente licenciado. O transporte com caminhão será de responsabilidade da Prefeitura de Descanso.

3. TELHAMENTO:

O telhado será em telha ondulada de fibrocimento, com espessura de 6mm, com recobrimento lateral de $\frac{1}{4}$ de onda. O transpasse longitudinal deverá ser efetuado de acordo com as indicações do fabricante da telha utilizada. A vedação entre os transpasses longitudinais deverá ser feito com utilização de cordão de adesivo PU flexível. A fixação será com parafusos, arruelas e buchas de vedação em nylon. As cumeeiras serão de mesmo material e espessura das demais telhas. Será instalado rufo metálico no telhado Sul, conforme indicado em projeto.

4. SERVIÇOS FINAIS:

Para conclusão dos serviços e entrega da obra, a mesma deve estar limpa, sem entulhos.

5. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Toda medição deverá ser solicitada ao fiscal do contrato. As medições serão realizadas mensalmente.

OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESCOLA LINHA CACHOEIRRINHA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE TROCA DO TELHADO	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 20,89%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
TROCA DO TELHADO									61.024,55	
1.			TROCA DO TELHADO					-	61.024,55	
1.1.			TELHADO					-	61.024,55	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	502,41	BDI 1	607,36	1.214,72	RA
1.1.2.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	886,39	4,60	BDI 1	5,56	4.928,33	RA
1.1.3.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	886,39	47,27	BDI 1	57,14	50.648,32	RA
1.1.4.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	39,40	78,12	BDI 1	94,44	3.720,94	RA
1.1.5.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,60	55,75	BDI 1	67,40	512,24	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

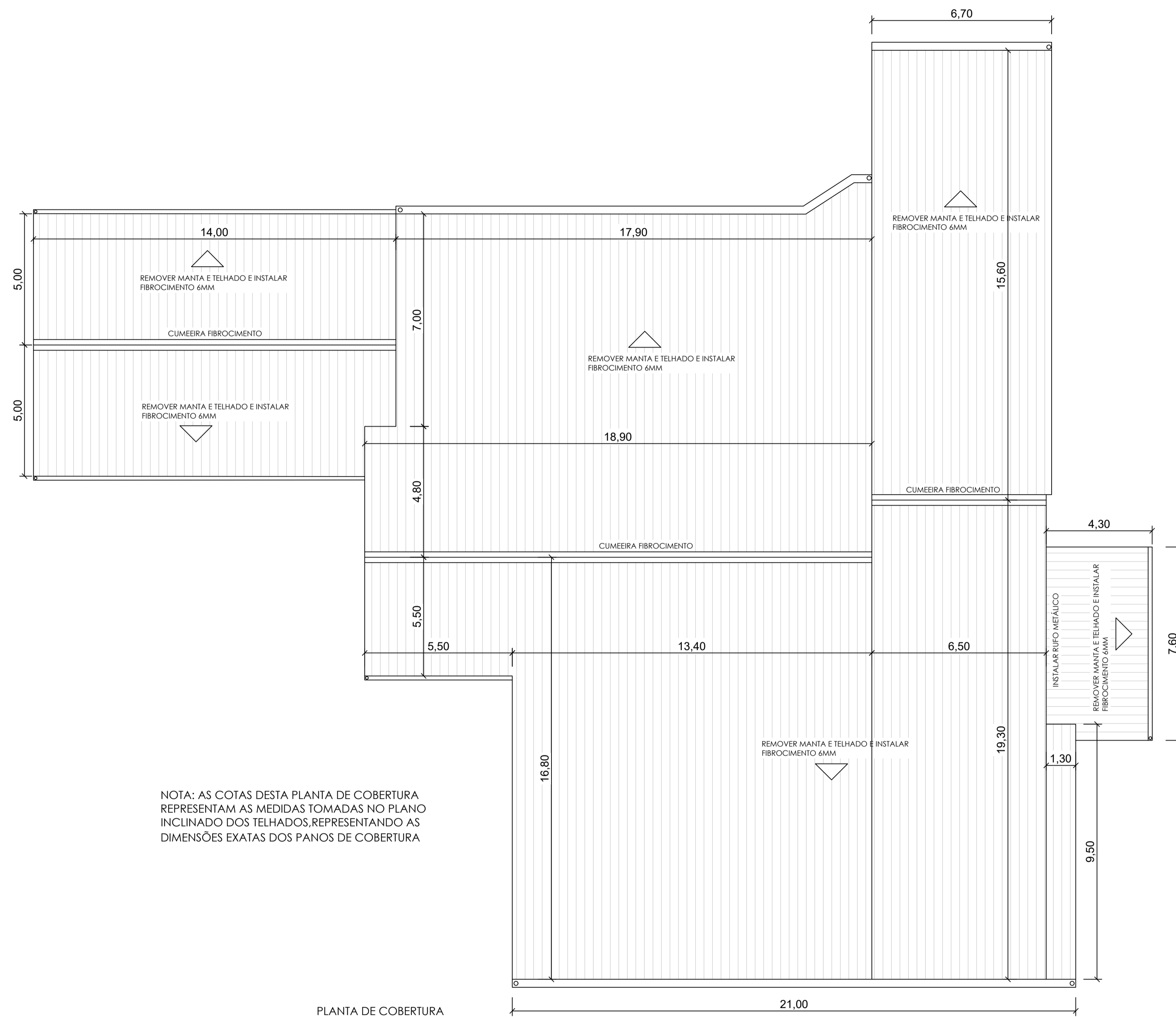
DESCANSO/SC
Local

sexta-feira, 15 de maio de 2026
Data

FERNANDO TRINTINAGLIA
08803037942

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO TRINTINAGLIA
CREA/CAU: 140.621-5
ART/RRT: 0





NOTA: AS COTAS DESTA PLANTA DE COBERTURA REPRESENTAM AS MEDIDAS TOMADAS NO PLANO INCLINADO DOS TELHADOS, REPRESENTANDO AS DIMENSÕES EXATAS DOS PANOS DE COBERTURA

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100



RESERVADO AOS ÓRGÃOS DE APROVAÇÃO:

TIPO: COBERTURA	ÁREA TOTAL: ---	CIDADE: DESCANSO/SC
ENDEREÇO DA OBRA: LINHA CACHOEIRINHA		DATA: MAIO/2026
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE COBERTURA E IMAGEM AÉREA		ESCALAS: INDICADAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO TRINTINAGLIA	CREA-SC: 140.621-5	DESENHO: FERNANDO
PROJETO: MANUTENÇÃO DO TELHADO ESCOLA DE LINHA CACHOEIRINHA		ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: MAIO DE 2026

ASSINATURAS:	PRANCHA:
<p>FERNANDO TRINTINAGLIA Engenheiro Civil - CREA/SC nº 140.621-5</p> <p>MARCOS BALDO Prefeito do Município de Descanso - SC</p>	<p>01/01</p>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10490106-5

Substituição de ART 10489358-2

Individual

1. Responsável Técnico

FERNANDO TRINTINAGLIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515200850

Registro: 140621-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DESCANSO

Registro: C05122-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Descanso
Endereço: Avenida Marechal Deodoro
Complemento: Prefeitura
Cidade: DESCANSO
Valor: R\$ 61.024,55
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: 146

CEP: 89910-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Descanso
Endereço: Linha Cachoeirinha
Complemento: Escola
Cidade: DESCANSO
Data de Início: 15/05/2026
Finalidade:

Previsão de Término: 30/09/2026

Bairro: Interior
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: SN

CEP: 89910-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento
Cobertura	Dimensão do Trabalho:	886,39 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se de projeto, memorial e orçamento para a substituição do telhado da Escola de Linha Cachoeirinha.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 15/05/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 15/06/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DESCANSO - SC, 15 de Maio de 2026

FERNANDO TRINTINAGLIA
08803037942

FERNANDO TRINTINAGLIA
088.030.379-42

MARCOS BALDO
02292640937

Contratante: Município de Descanso
83.026.138/0001-97

Assinado digitalmente por FERNANDO TRINTINAGLIA:08803037942
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
CN=TRINTINAGLIA,08803037942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-05-15 16:28:34
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Assinado digitalmente por MARCOS BALDO:02292640937
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=15074620000202, OU=SC,
CN=MARCOS BALDO,02292640937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-05-15 16:52:00
Foxit Reader Versão: 9.4.1

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331.2000 Fax: (48) 3331.2107



Assinado digitalmente por MARCOS BALDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P3J-22P-52N-PJM.

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TRANSFEREGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO
---------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
ESCOLA LINHA CACHOEIRRINHA / TROCA DO TELHADO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,89%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC
Local

sexta-feira, 15 de maio de 2026
Data

FERNANDO TRINTINAGLIA
08803037942

Assinado digitalmente por FERNANDO TRINTINAGLIA em 15/05/2026 às 14:11:19
CAIXA - CAIXA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TI - CAIXA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TI - CAIXA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TI - CAIXA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TI
CPF: 06.940.888/0001-91
Endereço: Rua dos Andradas, 111 - Centro - Descanso/SC
CNPJ: 06.940.888/0001-91

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO TRINTINAGLIA
CREA/CAU: 140.621-5
ART/RRT: 0



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TGOV 000000	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA
---------------------------	-------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	AMPLIAÇÃO SANGA CURTA	47.144,59	% Período:	06/26 45,88%	07/26 54,12%	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.1.	PLACA DE OBRA	1.217,84	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÕES	3.785,73	% Período:	100,00%											
1.3.	PILARES	6.884,81	% Período:	100,00%											
1.4.	ESTRUTURA METÁLICA	19.483,20	% Período:	50,00%	50,00%										
1.5.	COBERTURA	15.773,01	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 47.144,59				%:	45,88%	54,12%									
Período:				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	21.629,98	25.514,61									
Acumulado:				Outros:	-	-									
				Investimento:	21.629,98	25.514,61									
crossserviço da Administração Local:				%:	45,88%	100,00%									
				Repasso:	-	-									
:ado o Macrosserviço de Administração Local				Contrapartida:	21.629,98	47.144,59									
				Outros:	-	-									
Administração Local:				Investimento:	21.629,98	47.144,59									
				Administração Local:											

DESCANSO/SC
Local
sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937
Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT:

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=1507482010010102, OU=IC SingulardID Multiple, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 13:18:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DESCANSO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA SANGA CURTA

LOCALIZAÇÃO: LINHA SANGA CURTA – COORDENADAS (-26.782912°; -53.443307°)
– INTERIOR, DESCANSO/SC

ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 146,32 m²

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de execução de cobertura pré-moldada. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes.

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

1.1 NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.2 QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.



A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.3 DÚVIDAS

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo a execução de ampliação em ginásio de esportes da Comunidade de Linha Sanga Curta, onde será utilizado para fins recreativos.

Na sua elaboração foram considerados as características e condições do local; a funcionalidade e adequação ao interesse público; a segurança; a facilidade e economia na execução, conservação e operação; o emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

A obra consiste em executar cobertura em estrutura pré-moldada, fundações em concreto armado, estrutura da cobertura metálica e telhas metálicas, conforme especificados em projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra.



3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a execução e instalação de placa de obra.

3.2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS

As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança. As mesmas devem estar de acordo com as normas, orientações e legislações a respeito, além de garantir perfeita estabilidade da obra e respeitar as dimensões, quantidades e instruções constantes no projeto estrutural. Sendo estas atividades vinculadas a ART do responsável técnico pela execução.

3.3. COBERTURA

A estrutura metálica de suporte da cobertura deverá ser executada de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança. As mesmas devem estar de acordo com as normas, orientações e legislações a respeito, além de garantir perfeita estabilidade da obra e respeitar as dimensões, quantidades e instruções constantes no projeto estrutural. Sendo estas atividades vinculadas a ART do responsável técnico pela execução.

3.4 FECHAMENTO

O fechamento lateral e no oitão deverá ser executado com telhas metálicas em aluzinco de 0,5 mm e para sua sustentação deve ser utilizado terças metálicas.

A união do telhado com o fechamento lateral deve ser executada com peças metálicas arredondadas e a união do telhado com o fechamento no oitão com rufos metálicos.

3.5 SERVIÇOS FINAIS

Para conclusão dos serviços e entrega da obra, a mesma deve estar limpa, sem entulhos.



4. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela, fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão de obra.

5. OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- b) Antes de qualquer concretagem de elementos deverá ser comunicado ao Fiscal do contrato;
- c) Os quantitativos indicados no orçamento não eximem a contratada de efetuar sua própria medição;
- d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados;
- e) Todo e qualquer dano não previsto em memorial descritivo e projeto arquitetônico deverá ser consertado pela empreiteira, arcando com os possíveis custos para o mesmo;
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento;
- g) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra;
- h) A obra deverá ser concluída dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro da obra.
- i) Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.

Descanso/SC, 04 de novembro de 2025

ISMAEL
BRUSTOLIN:0
7762734937
ISMAEL BRUSTOLIN
ENGENHEIRO CIVIL

Assinado digitalmente por ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937
ID: C=BR, O=ACP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF-AI, OU=Presencial, CN=107492000202,
OU=AC-Signatário Múltiplo, CN=ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937
Público: Este é o texto deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 08:48:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA									47.144,59	
1.			AMPLIAÇÃO SANGA CURTA					-	47.144,59	
1.1.			PLACA DE OBRA					-	1.217,84	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	502,41	BDI 1	608,92	1.217,84	RA
1.2.			FUNDAÇÕES					-	3.785,73	
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,77	48,29	BDI 1	58,53	162,13	RA
1.2.2.	SINAPI	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,20	226,89	BDI 1	274,99	55,00	RA
1.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30	17,05	BDI 1	20,66	853,26	RA
1.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,50	22,46	BDI 1	27,22	449,13	RA
1.2.5.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,15	869,68	BDI 1	1.054,05	2.266,21	RA
1.3.			PILARES					-	6.884,81	
1.3.1.	SINAPI	99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	9,00	178,72	BDI 1	216,61	1.949,49	RA
1.3.2.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	1,68	1.704,66	BDI 1	2.066,05	3.470,96	RA
1.3.3.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	100,00	3,39	BDI 1	4,11	411,00	RA
1.3.4.	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	45,26	BDI 1	54,86	438,88	RA
1.3.5.	SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	27,15	BDI 1	32,91	263,28	RA
1.3.6.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	36,22	BDI 1	43,90	351,20	RA
1.4.			ESTRUTURA METÁLICA					-	19.483,20	
1.4.1.	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	7,00	1.205,27	BDI 1	1.460,79	10.225,53	RA
1.4.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	146,32	52,20	BDI 1	63,27	9.257,67	RA
1.5.			COBERTURA					-	15.773,01	

RECURSO ↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA										47.144,59
1.5.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	154,32	75,06	BDI 1	90,97	14.038,49	RA
1.5.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,67	55,75	BDI 1	67,57	1.734,52	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DESCANSO/SC
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937

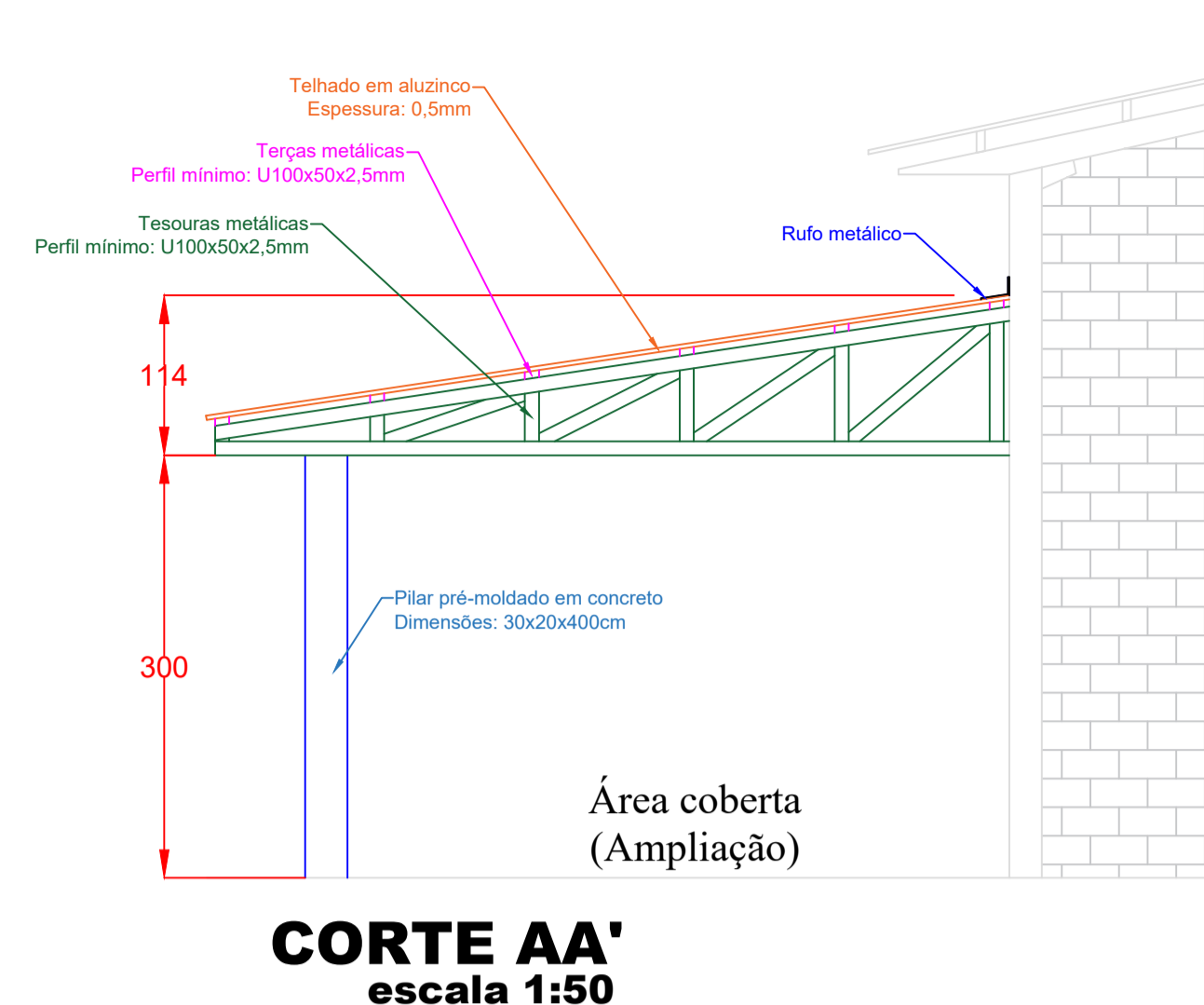
Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=160769020002020, CN=AC: SyngularID Multipia, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 13:18:02-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT: 0

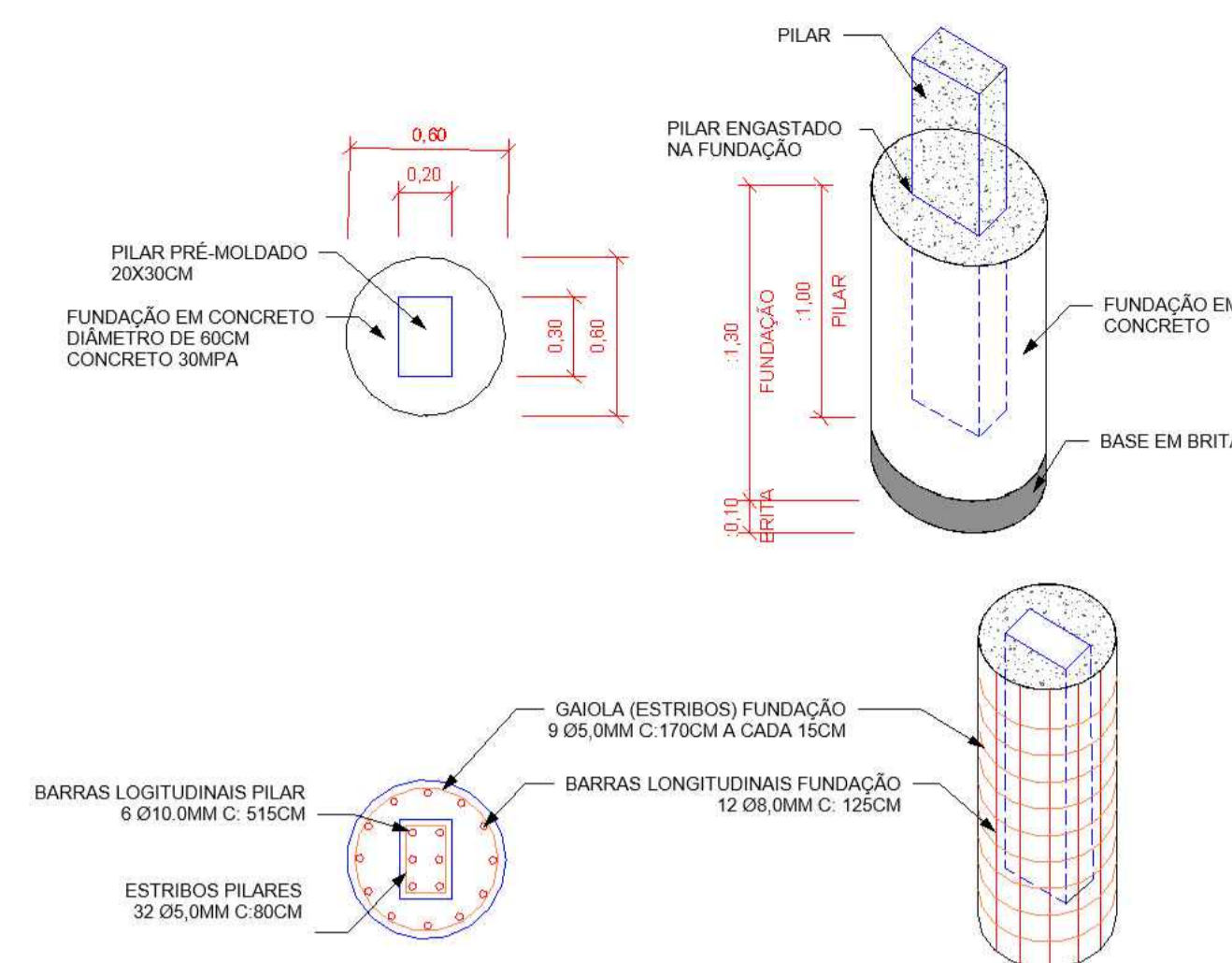
COORDENADAS (-26.782912°; -53.443307)



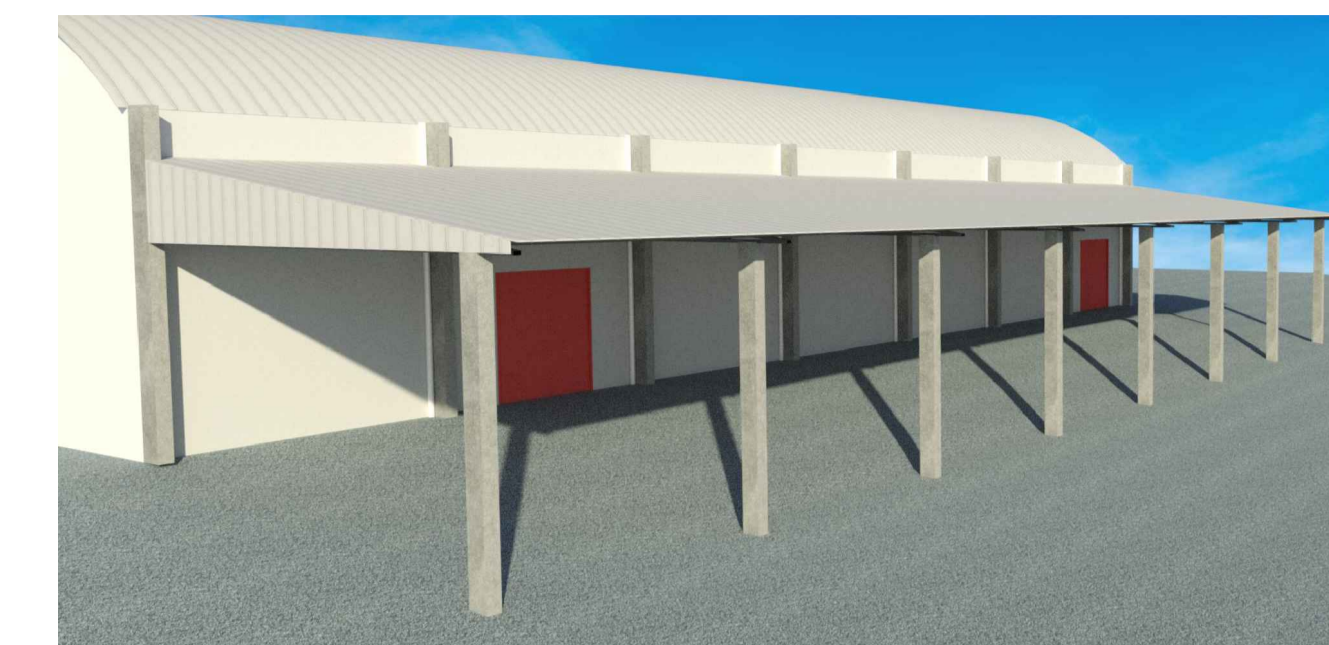
LOCALIZAÇÃO
fora de escala



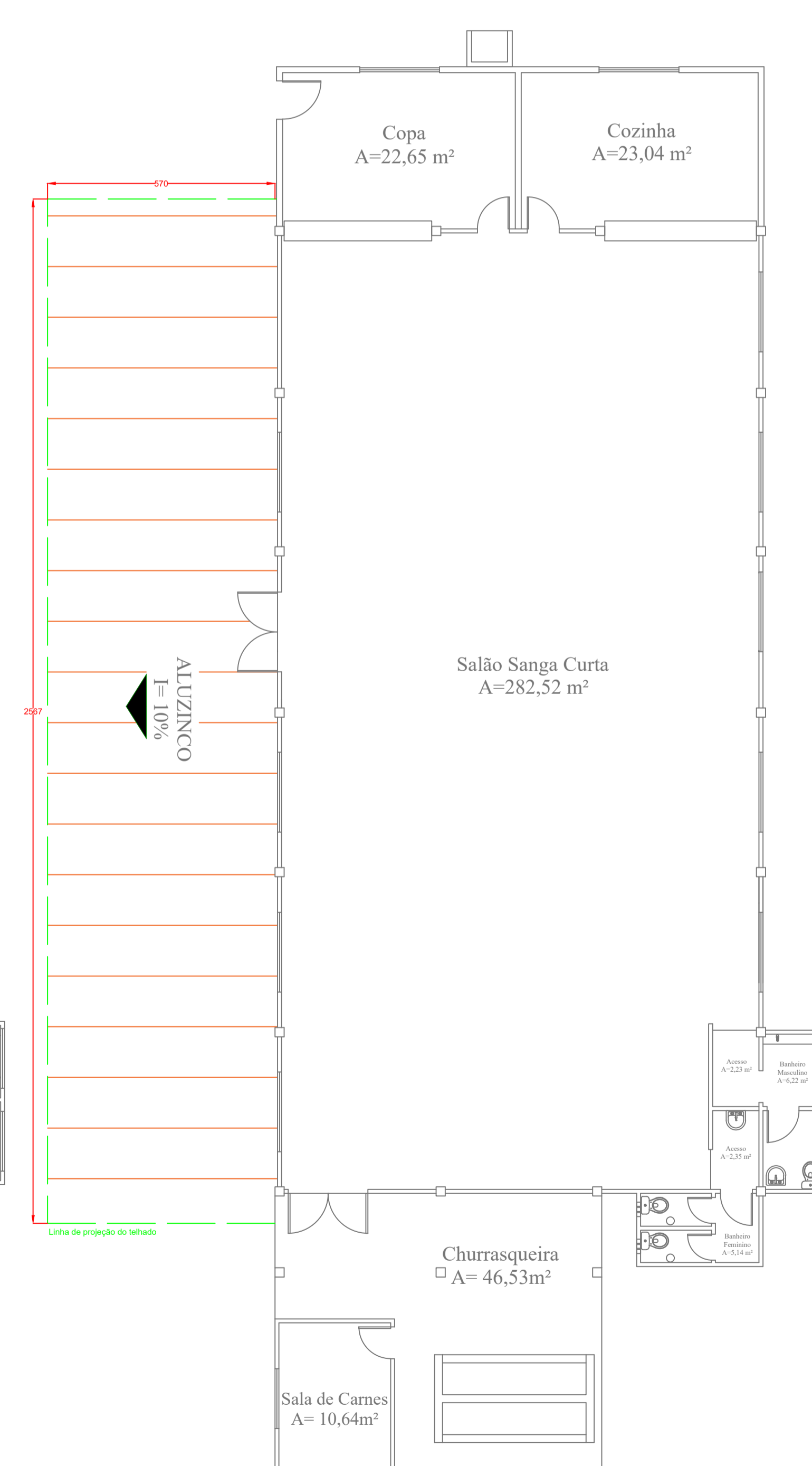
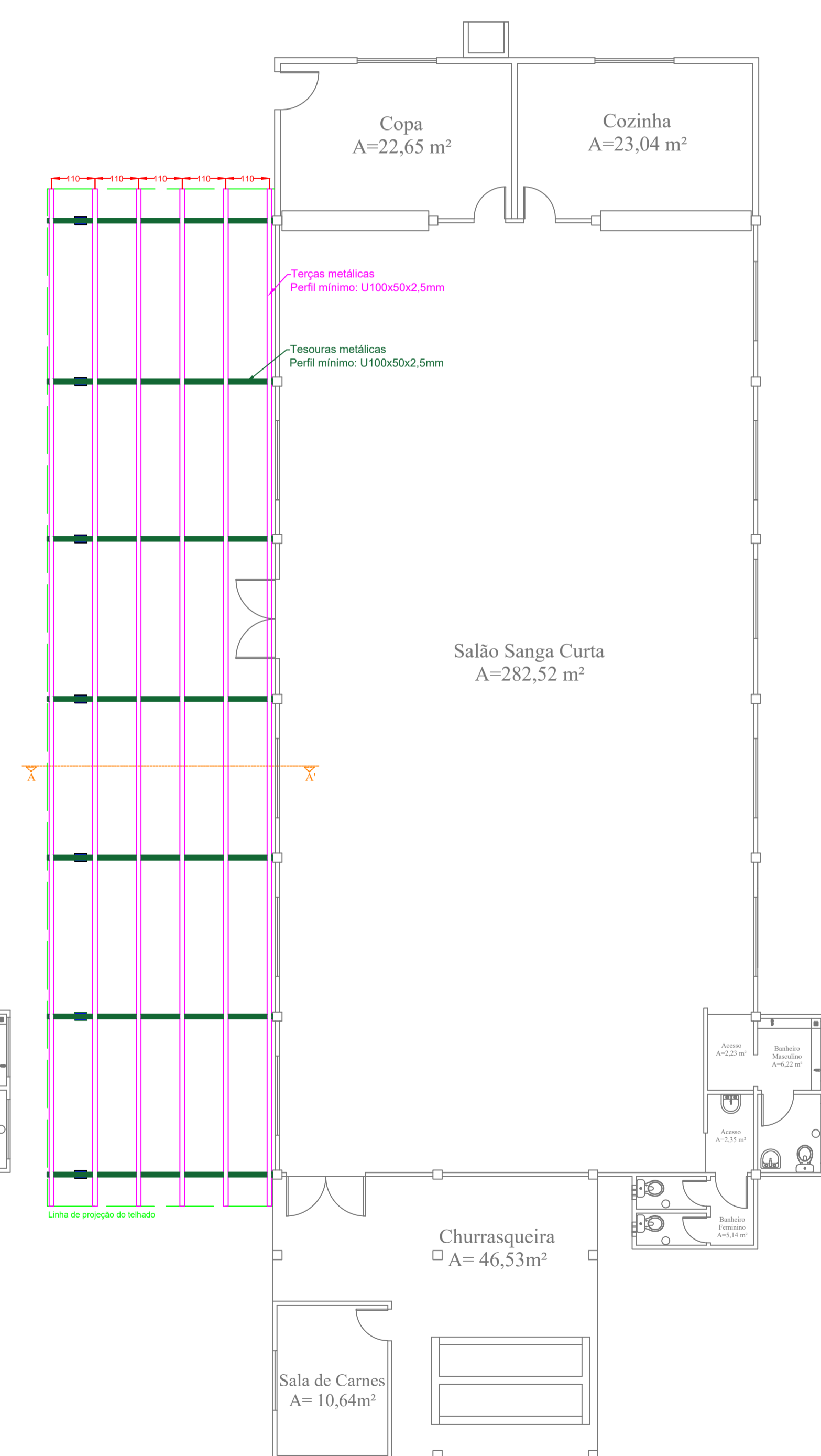
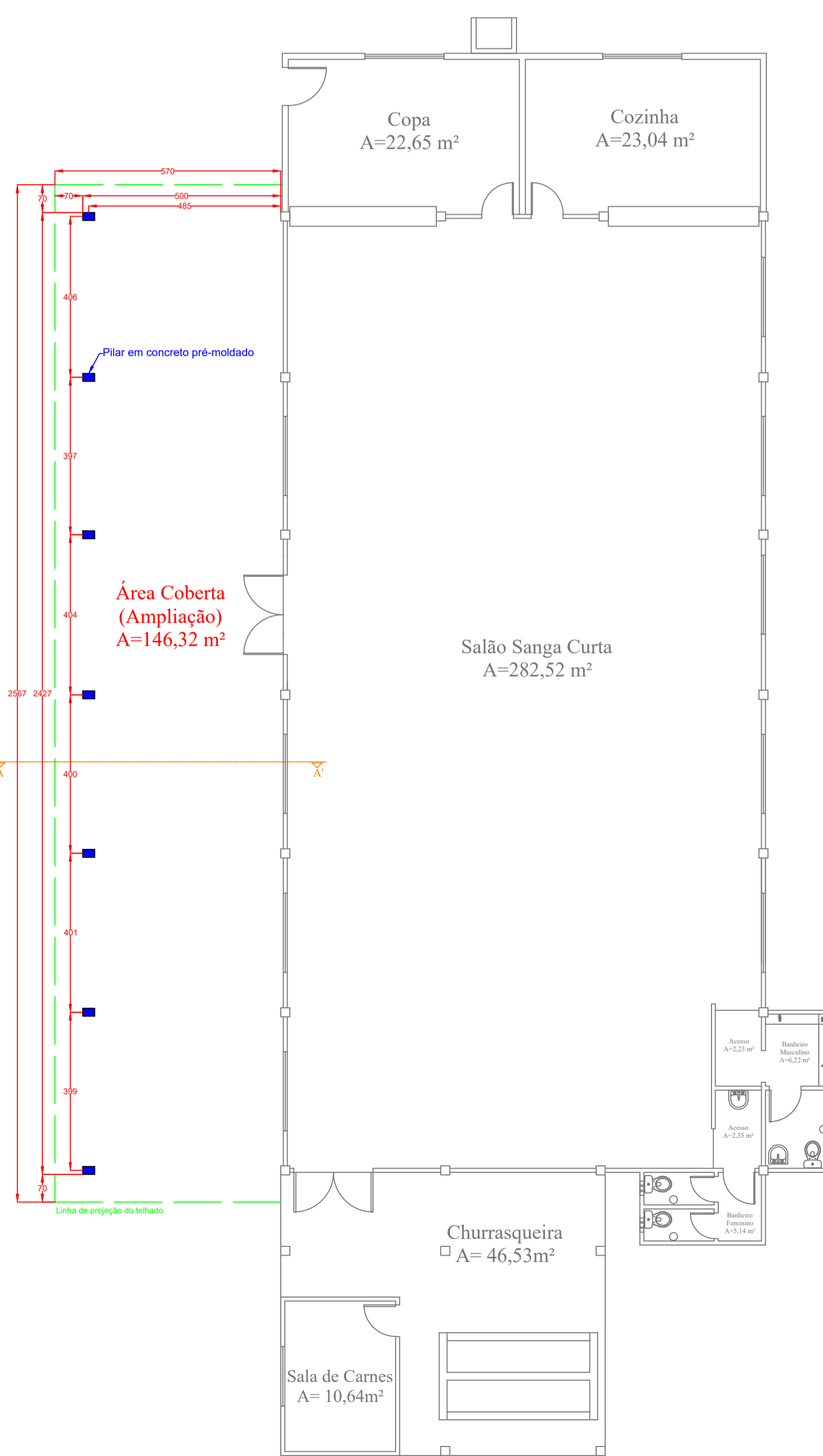
CORTE AA'
escala 1:50



DETALHES ESTRUTURAIS
fora de escala



VISTA 3D ESQUEMÁTICA
fora de escala



 <p>MUNICÍPIO DE DESCANSO AVENIDA MARECHAL DEODORO, 146 - CENTRO EMAIL: projetos@descanso.sc.gov.br TELEFONE: (49) 3623-0161</p>	
<p>PROJETO: ARQUITETÔNICO</p>	
<p>CONTEÚDO:</p> <p>LOCALIZAÇÃO DETALHES</p> <p>PLANTA BAIXA VISTA 3D</p> <p>CORTES</p>	<p>LOCAL:</p> <p>LINHA SANGA CURTA</p> <p>COORDENADAS (-26.782912; -53.443307)</p> <p>INTERIOR - DESCANSO/SC</p>
<p>OBRA:</p> <p>AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA SANGA CURTA</p>	<p>FOLHA:</p> <p style="font-size: 2em; text-align: center;">U</p>
<p>ÁREA:</p> <p>146,32 M²</p>	<p>ESCALA:</p> <p>INDICADA</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p>ISMAEL BRUSTOLIN 07762734937</p>	<p>RESPONSÁVEL MUNICIPAL:</p> <p>JULIANO JUNIOR KASPER 0444560066</p>

PLANTA BAIXA **ESTRUTURA DA COBERTURA**
Assinado digitalmente por MARCOS BALDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P3J-22P-52N-PJM.





1. Responsável Técnico

ISMAEL BRUSTOLIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518445463

Registro: 164229-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DESCANSO

Registro: C00153-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: DESCANSO

Valor: R\$ 45.832,34

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: 146

CEP: 89910-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE DESCANSO

Endereço: LINHA SANGA CURTA

Complemento:

Cidade: DESCANSO

Data de Início: 04/11/2025

Previsão de Término: 04/04/2026

Finalidade:

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.782912

-53.443307

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: SN

CEP: 89910-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	Fiscalização
Projeto	Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	Dimensão do Trabalho: 146,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Fundação Superficial	Orçamento	Fiscalização
Projeto	Estrutura Pré-Moldada	Dimensão do Trabalho: 7,00	Unidade(s)
Projeto	Estrutura Metálica	Orçamento	Fiscalização
Projeto	Cobertura	Dimensão do Trabalho: 146,32	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 04/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 04/12/2025 | Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000512579

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DESCANSO - SC, 04 de Novembro de 2025

**ISMAEL
BRUSTOLIN**
07762734937Assinado digitalmente por ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OUs
15074920000202, OU=AC SingularID Multipla,
CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 09:17:23-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0ISMAEL BRUSTOLIN
077.627.349-37**JULIANO
JUNIOR
KASPER**
06149586952Assinado digitalmente por JULIANO JUNIOR
KASPER:06149586952
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202,
OU=AC SingularID Multipla, CN=JULIANO
JUNIOR KASPER:06149586952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-04-17 17:00:43
Fonte: Reader Versão: 9.4.1

Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO

83.026.138/0001-97



Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TRANSFEREGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO
---------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA / AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA SANGA CURTA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC
Local

terça-feira, 4 de novembro de 2025
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:0776273
4937

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presentes, OU=1574520000002, OU=IC-SyngueID
Múltipla, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 09:05:18-0300
Fonte: PDF-Reader Versão: 2024.1.0

Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TRANSFEREGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO
---------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO / AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC

Local

quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:077627349
37

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, CN=ICP-SyncStarID Múltiplo, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Realizado por: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 16:08:37-03:00
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

Responsável Técnico

Nome: ISMAEL BRUSTOLIN

CREA/CAU: SC 164229-1

ART/RRT: 0



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TGOV 000000	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO
---------------------------	-------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	AMPLIAÇÃO HERVALZINHO	43.219,81	% Período:	06/26 45,59%	07/26 54,41%	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.1.	PLACA DE OBRA	1.217,84	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÕES	3.241,17	% Período:	100,00%											
1.3.	PILARES	6.110,70	% Período:	100,00%											
1.4.	ESTRUTURA METÁLICA	18.264,10	% Período:	50,00%	50,00%										
1.5.	COBERTURA	14.386,00	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 43.219,81				%:	45,59%	54,41%									
				Repasse:	-	-									
				Contrapartida:	19.701,76	23.518,05									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	19.701,76	23.518,05									
				%:	45,59%	100,00%									
				Repasse:	-	-									
				Contrapartida:	19.701,76	43.219,81									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	19.701,76	43.219,81									
CROSSSERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:				Administração Local:											

Ado o Macrosserviço de Administração Local

DESCANSO/SC
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937

Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT:

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
 NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC.SingularID Multipla, CN=ISMAEL
 BRUSTOLIN:07762734937
 Produto: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.04.17 13:11:37-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DESCANSO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA HERVALZINHO

LOCALIZAÇÃO: LINHA HERVALZINHO – COORDENADAS (-26.869513°; -53.470885°)
– INTERIOR, DESCANSO/SC

ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 150,14 m²

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de execução de cobertura pré-moldada. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes.

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

1.1 NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.2 QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.



A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.3 DÚVIDAS

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo a execução de ampliação em ginásio de esportes da Comunidade de Linha Hervalzinho, onde será utilizado para fins recreativos.

Na sua elaboração foram considerados as características e condições do local; a funcionalidade e adequação ao interesse público; a segurança; a facilidade e economia na execução, conservação e operação; o emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

A obra consiste em executar cobertura em estrutura pré-moldada, fundações em concreto armado, estrutura da cobertura metálica e telhas metálicas, conforme especificados em projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra.



3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a execução e instalação de placa de obra.

3.2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS

As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança. As mesmas devem estar de acordo com as normas, orientações e legislações a respeito, além de garantir perfeita estabilidade da obra e respeitar as dimensões, quantidades e instruções constantes no projeto estrutural. Sendo estas atividades vinculadas a ART do responsável técnico pela execução.

3.3. COBERTURA

A estrutura metálica de suporte da cobertura deverá ser executada de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança. As mesmas devem estar de acordo com as normas, orientações e legislações a respeito, além de garantir perfeita estabilidade da obra e respeitar as dimensões, quantidades e instruções constantes no projeto estrutural. Sendo estas atividades vinculadas a ART do responsável técnico pela execução.

3.4 FECHAMENTO

O fechamento lateral e no oitão deverá ser executado com telhas metálicas em aluzinco de 0,5 mm e para sua sustentação deve ser utilizado terças metálicas.

A união do telhado com o fechamento lateral deve ser executada com peças metálicas arredondadas e a união do telhado com o fechamento no oitão com rufos metálicos.

3.5 SERVIÇOS FINAIS

Para conclusão dos serviços e entrega da obra, a mesma deve estar limpa, sem entulhos.



4. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela, fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão de obra.

5. OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- b) Antes de qualquer concretagem de elementos deverá ser comunicado ao Fiscal do contrato;
- c) Os quantitativos indicados no orçamento não eximem a contratada de efetuar sua própria medição;
- d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados;
- e) Todo e qualquer dano não previsto em memorial descritivo e projeto arquitetônico deverá ser consertado pela empreiteira, arcando com os possíveis custos para o mesmo;
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento;
- g) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra;
- h) A obra deverá ser concluída dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro da obra.
- i) Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.

Descanso/SC, 05 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por ISMAEL
BRUSTOLIN.07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF-A1, OU=Proveniente, OU=
1507492000202, OU=AC_SingularID_Multipla,
CN=ISMAEL BRUSTOLIN.07762734937
Reader: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 16:09:04-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ISMAEL BRUSTOLIN
ENGENHEIRO CIVIL



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO									43.219,81	
1.			AMPLIAÇÃO HERVALZINHO					-	43.219,81	
1.1.			PLACA DE OBRA					-	1.217,84	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	502,41	BDI 1	608,92	1.217,84	RA
1.2.			FUNDAÇÕES					-	3.241,17	
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,37	48,29	BDI 1	58,53	138,72	RA
1.2.2.	SINAPI	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,17	226,89	BDI 1	274,99	46,75	RA
1.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	35,40	17,05	BDI 1	20,66	731,36	RA
1.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,14	22,46	BDI 1	27,22	384,89	RA
1.2.5.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,84	869,68	BDI 1	1.054,05	1.939,45	RA
1.3.			PILARES					-	6.110,70	
1.3.1.	SINAPI	99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	8,00	178,72	BDI 1	216,61	1.732,88	RA
1.3.2.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	1,44	1.704,66	BDI 1	2.066,05	2.975,11	RA
1.3.3.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	85,00	3,39	BDI 1	4,11	349,35	RA
1.3.4.	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	45,26	BDI 1	54,86	438,88	RA
1.3.5.	SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	27,15	BDI 1	32,91	263,28	RA
1.3.6.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	36,22	BDI 1	43,90	351,20	RA
1.4.			ESTRUTURA METÁLICA					-	18.264,10	
1.4.1.	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	6,00	1.205,27	BDI 1	1.460,79	8.764,74	RA
1.4.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	150,14	52,20	BDI 1	63,27	9.499,36	RA
1.5.			COBERTURA					-	14.386,00	





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 000000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE LINHA HERVALZINHO										43.219,81
1.5.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	158,14	75,06	BDI 1	90,97	14.386,00	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DESCANSO/SC
Local

sexta-feira, 17 de abril de 2026
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=1507820300202; CN=IC-SingularID Múltipla, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 13:11:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

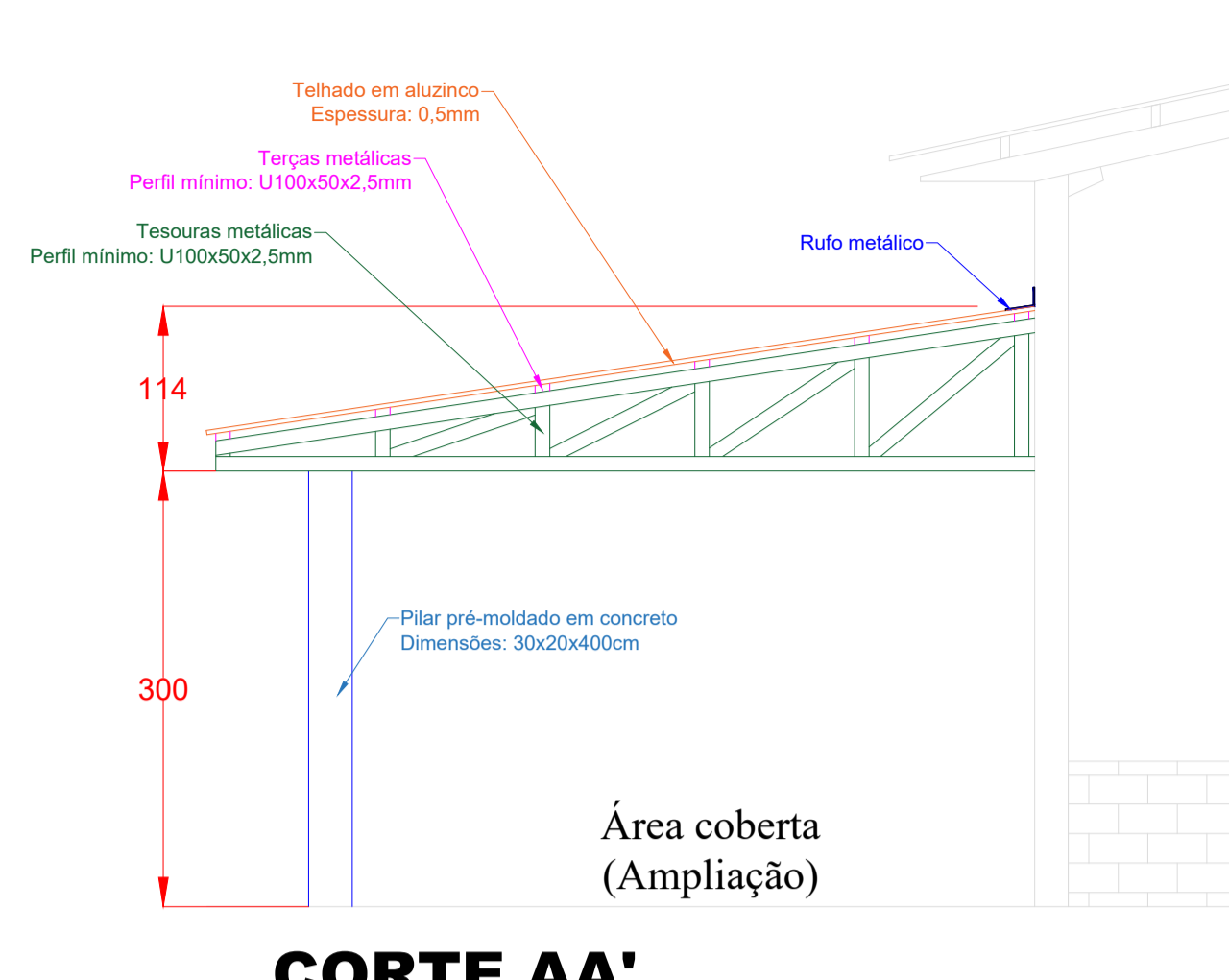
Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT: 0



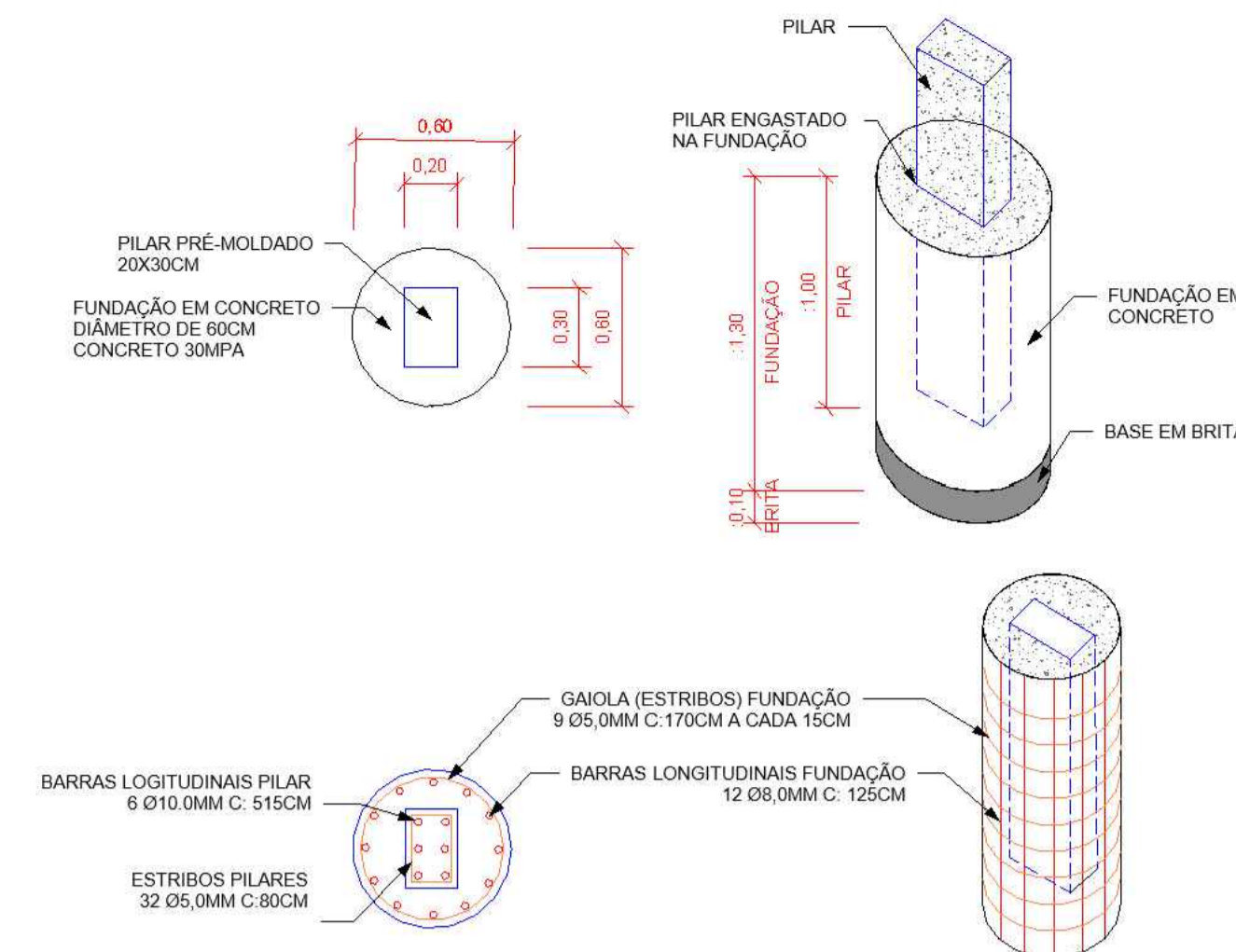
COORDENADAS (-26.869513°; -53.470885)



LOCALIZAÇÃO
fora de escala



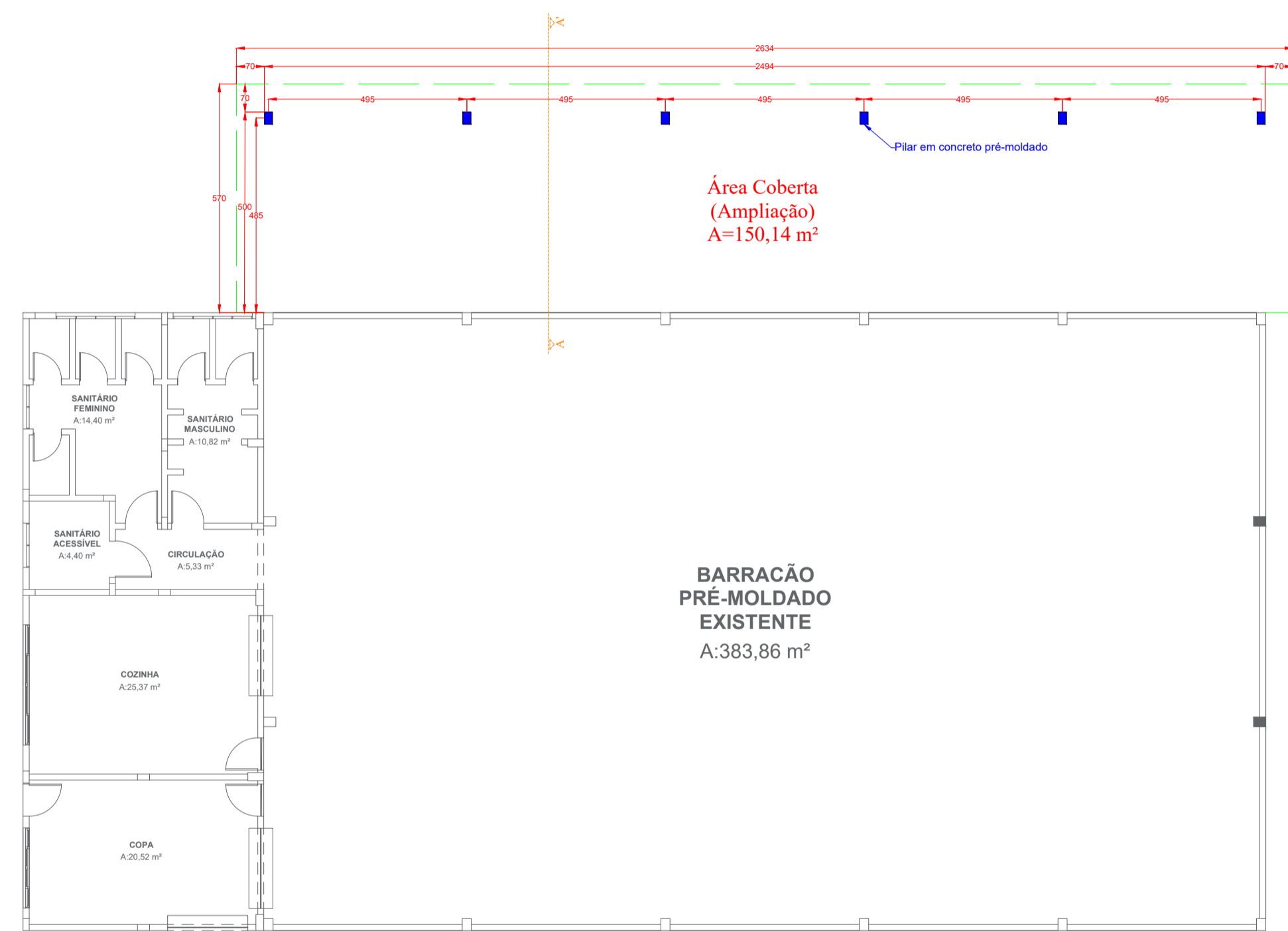
CORTE AA'
escala 1:50



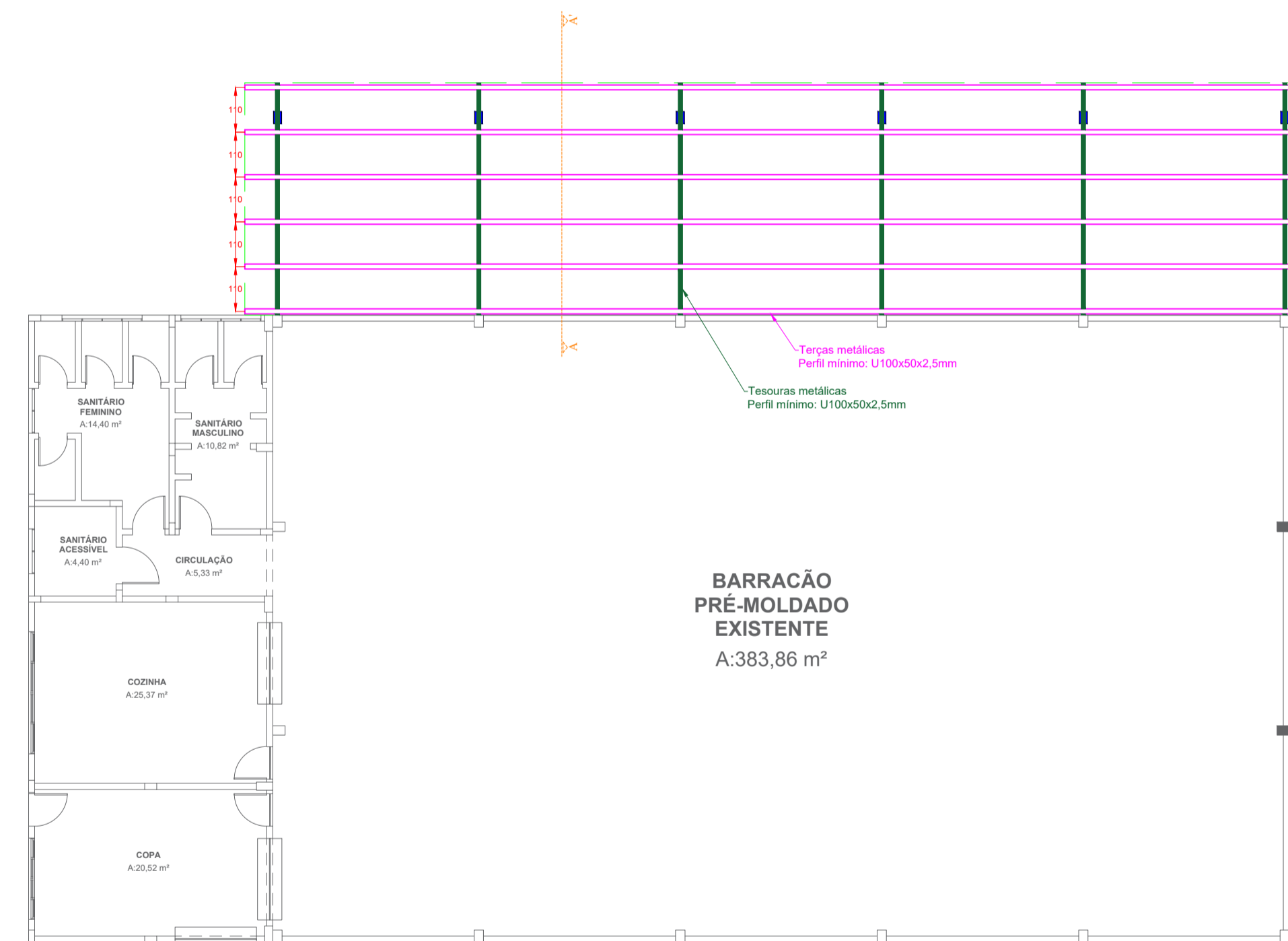
DETALHES ESTRUTURAIS
fora de escala



VISTA 3D ESQUEMÁTICA
fora de escala



PLANTA BAIXA
escala 1:125



ESTRUTURA DA COBERTURA
escala 1:125



 <p>MUNICÍPIO DE DESCANSO AVENIDA MARECHAL DEODORO, 146 - CENTRO EMAIL: projetos@descanso.sc.gov.br TELEFONE: (49) 3623-0161</p>		<p>PROJETO:</p> <p style="text-align: center;">ARQUITETÔNICO</p>		
		<p>CONTEÚDO:</p> <p>LOCALIZAÇÃO DETALHES</p> <p>PLANTA BAIXA VISTA 3D</p> <p>CORTES</p>	<p>LOCAL:</p> <p>LINHA HERVALZINHO</p> <p>COORDENADAS (-26.869513; -53.470885)</p> <p>INTERIOR - DESCANSO/SC</p>	
<p>OBRAS:</p> <p>AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA HERVALZINHO</p>	<p>FOLHA:</p> <p style="text-align: center;">U</p>	<p>ÁREA:</p> <p>150,14 M²</p>	<p>ESCALA:</p> <p>INDICADA</p>	<p>DATA:</p> <p>05/11/2025</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p>ISMAEL BRUSTOLIN 07762734037</p> <p><small>Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN em 05/11/2025 às 14:00:00. Certificação: ICP-Brasil, CN=ISMAEL BRUSTOLIN, OU=BRUSTOLIN, CN=BRUSTOLIN, C=BRASIL</small></p>	<p>RESPONSÁVEL MUNICIPAL:</p> <p>JULIANO JUNIOR KASPER 06140586950</p> <p><small>Assinado digitalmente por JULIANO JUNIOR KASPER em 05/11/2025 às 14:00:00. Certificação: ICP-Brasil, CN=JULIANO JUNIOR KASPER, OU=BRUSTOLIN, CN=BRUSTOLIN, C=BRASIL</small></p>			

Assinado digitalmente por MARCOS BALDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P3J-22P-52N-PJM.



1. Responsável Técnico

ISMAEL BRUSTOLIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518445463

Registro: 164229-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DESCANSO

Registro: C00153-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: DESCANSO
Valor: R\$ 41.882,24
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: 146

CEP: 89910-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE DESCANSO
Endereço: LINHA HERVALZINHO
Complemento:
Cidade: DESCANSO
Data de Início: 05/11/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 05/05/2026

Bairro: INTERIOR
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -26.869513 -53.470885CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: SN

CEP: 89910-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	Fiscalização
Projeto	Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	Dimensão do Trabalho: 150,14	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Fundação Superficial	Orçamento	Fiscalização
Projeto	Estrutura Pré-Moldada	Dimensão do Trabalho: 6,00	Unidade(s)
Projeto	Estrutura Metálica	Orçamento	Fiscalização
Projeto	Cobertura	Dimensão do Trabalho: 150,14	Metro(s) Quadrado(s)
		Dimensão do Trabalho: 150,14	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA HERVALZINHO.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 05/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 05/12/2025 | Registrada em: 05/11/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000516519
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DESCANSO - SC, 05 de Novembro de 2025

**ISMAEL
BRUSTOLIN**
07762734937Assinado digitalmente por ISMAEL
BRUSTOLIN/07762734937
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
15074920000202, OU=AC-SyngularID
Múltipla, CN=ISMAEL
* BRUSTOLIN/07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 16:09:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0ISMAEL BRUSTOLIN
077.627.349-37**JULIANO
JUNIOR
KASPER:**
06149586952Assinado digitalmente por JULIANO JUNIOR
KASPER/06149586952
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202,
OU=AC-SyngularID Múltipla, CN=JULIANO
JUNIOR KASPER/06149586952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-04-17 16:59:35
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO

83.026.138/0001-97



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P3J**22P****52N****PJM**